



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 23 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº117 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05415847/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA - CREDE 16 - Município de Orós/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0650-90, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira CONTRATADA: JOSÉ VENÂNCIO CÂNDIDO PEREIRA, CPF nº032.251.313-85., OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2023 FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.339030.50000.0 - 51334. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira CONTRATADA - José Venâncio Cândido Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - UEDSON FELIX RODRIGUES 2 - JOSÉ LOPES PEDRO, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04075074/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS - CREDE 06 - MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.954.514/0024-11, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, A SRA, MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ - COOPACE, PARACURU-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 40.130.641/0001-85, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SR. FRANCISCO AUGUSTO CARDOSO. OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCritos NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº20230002, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº11.947/2009, DA LEI Nº8.666/93 E DAS RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA Nº2023/0002 FORO: IRAUÇUBA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$ 34.914,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.1.5009100 000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA - FRANCISCO AUGUSTO CARDOSO e TESTEMUNHAS: 1 - RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO 2 - ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04685840/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CREDE 14 - inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0663-04 - Deputado Irapuan Pinheiro - CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, inscrita no CNPJ sob nº27.031.440/0001-62, Município Milhã-CE, representado nesta ato pelo Sr.(a) NAYANE PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consuentes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº006/2023 FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial- DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 ( Trezentos e sessenta ) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 37.174,97(Trinta e sete mil cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA - NAYANE PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA 2 - MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01566972/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu (ua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20230004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública



nº20230004 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 171.786,32 (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.500910000 0.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Priscila de Souza Freitas 2 - Alini Barbosa Santos, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05581089/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº12.306.779/0001-57, Município de Quixeré - CE - representado neste ato pela Senhora LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 24 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº07/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.030,40 (Hum mil e trinta reais e quarenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 10357. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA - LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Célia Nogueira da Silva 2 - Tânia Maria Nogueira da Silva, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04669462/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20230004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20230004 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.682,40 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.500910000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA - Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - Priscila de Souza Freitas 2 - Alini Barbosa Santos, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01317077/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Rua Major Sampaio, nº75, Bairro Centro, Município de Barbalha/CE, CEP 63.180-000 Telefone (88) 3102-1193 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **AGRICULTORA MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA**, CPF: 863.155.443-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.740,00 (trinta nove mil setecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATANTE Agricultora Maria do Socorro Cavalcante da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02112100/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR, estabelecida a Rua cel. Manoel Dias, nº250, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, Telefone (88) 3643-1505, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATADA: **SUPREMA COMERCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº44.514.232/ 0001-33, com sede na Rua Francisca Clotilde, Nº903 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP 60.431-145 representado neste ato pelo Sr. DEVYSON DIAS DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/10053 e Termo de Participação nº2023/0004 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATANTE DEVYSON DIAS DE MEDEIROS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Antonio Vitaliano do Nascimento 2.Anna Elvira Vasconcelos Rodrigues. Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05182052/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, estabelecida a Rua: Dr. Pergantino Maia, S/N, Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85): 3101-2074 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato



representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, RAFAEL BARBOSA DO SANTOS CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPOSECT), inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº2759, Bairro: José de Alencar, Cidade: Fortaleza/CE, CEP 60.830-055, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação ( 4 Serviços de Dedetização, 2 Serviços de Limpeza de Reservatório de Água, 3 Serviços de Limpeza de Fossa e 1 Serviço de Poda de Arvore com Retirada e Descarte as Galhas)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/17002 e Termo de Participação 2023/016 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 340 (Trezentos e Quarenta) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E... VALOR GLOBAL: R\$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5000 0.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DO SANTOS Contratante JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Alfredo Barbosa de Araújo 2Elidevânia Maria Rocha Silva. Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03320393/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, estabelecida a Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 99639-8444, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob nº42.862.642/0001-40, com sede à RUA JOSE PIRES CHAVES, nº890, BAIRRO ANGELIM, MUNICÍPIO URUBURETAMA – CE, CEP: 62650-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº13/2023 FORO: Itapipoca – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.462,50 (sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.1.5009100 000.0 555. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATANTE Fernando Ferreira de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2.Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 01582412/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JAIME LAURINDO DA SILVA – CREDE 04 – BARROQUINHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0299-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: **MONIQUE K S QUINTELA**, inscrita no CNPJ sob nº44.866.210/0001-32, representada neste ato pela Sra. Monique Kelli Santos Quintela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Material de consumo - Aquisição dos serviços de recarga de extintores ABC 6KG** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 04, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20230005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº05/2023 e Termo de Participação nº20230005 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 578,97 (quininhos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903 0.50000.0 - 652. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Aurilene Carvalho Fontenele - CONTRATANTE - Sra. Monique Kelli Santos Quintela - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiniúcia Queiroz da Silva, 02- Kátia Nóbrega Veras. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03299246/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0442-54 estabelecida a AV.DOM MANUEL - 511, Bairro CENTRO, Município de FORTALEZA - CE, Telefone (085) 31015080, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Seu(a) Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº39.345.050/0001-46, com sede à Av. Godofredo Maciel, Nº2290 sala 17, bairro Maraponga, CEP 60710-684, Cidade de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇOS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAS** em favor da EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA,conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº07/2023 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura deste contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 340(trezentos e quarenta dias), após a assinatura deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.749,00 ( três mil setecentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATANTE Marcos Paulo de Arruda Valente CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2MARCOS AURELIO SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 02085838/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JULIA CATUNDA, estabelecida a Rua Maria de Lourdes, nº256, Bairro: centro, Município de Santa Quitéria/CE, Telefone (88) 3628-0311, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua ) Diretor(a), Sr.(a)Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **FALPEL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.459.123/0001-46, com sede à Avenida João Gregório Timbó nº699, Bairro Patronato, Município de Nova Russas-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araujo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (GÁS DE COZINHA, RECARGA, BOTIJÃO 13,0 QUILOGRAMAS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica



nº2023/06351 e Termo de Participação nº2023/0003 FORO: Santa Quitéria-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.153,00 (nove mil cento e cinquenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.3 39030.50000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Quitéria Elicuda Camelo de Lima CONTRATANTE Francisco Araujo Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Marcos Vinicius Gomes Farias 2. José Rinaldo Andrade Ferreira. Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03149805/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, estabelecida a Rua João Tabosa Braga, nº1400, Bairro centro, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 3673 1085, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº19.612.832/0001-97, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, Nº455, representado neste ato pela Sra. Claudia Maria Teixeira Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo para **FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM PROL EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/11998 e Termo de Participação nº2023/0014 FORO: Itapipoca, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.070,00 (MIL E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20111.06.339039.50000.0 - 10267 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATANTE, Claudia Maria Teixeira Braga CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1: MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 2:VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02852782/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, estabelecida a Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 99639-8444, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, inscrita no CNPJ sob nº42.862.642/0001-40, com sede à RUA JOSE PIRES CHAVES, nº890, BAIRRO ANGELIM, MUNICÍPIO URUBURETAMA – CE, CEP: 62650-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº10/2023 FORO: Itapipoca – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.859,20 (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove mil e vinte centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.1 .5009100 000.0 5552. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Franciso Flavio Pereira Barbosa CONTRATANTE Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2.Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05304018/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CREDE 18 - Município de Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.06/1000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº44.084.013/0001-61, Município de Camocim/CE, representada neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS – SALDO DE ECONOMIA GERADA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº202300027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/17194 e Termo de Participação nº20230027 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 696,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA - CAMILA ALVES ARAUJO e TESTEMUNHAS: 1 - Andson da Silva Ferreira 2 - Francisco Alves Leite Neto, Fortaleza 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04873981/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - Município de Massapê/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATADA: FG MARQUES COMÉRCIO, inscrita no CNPJ:38.539.894/0001-65, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GLEICIANO MARQUES. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 3 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento- na Carta Convite nº01/2023 FORO: Massapê/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 10.385,00 (dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATADA - FRANCISCO GLEICIANO MARQUES e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Vitaliano do Nascimento 2 - Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues, Fortaleza 05 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02860661/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VIRGILIO TAVORA - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº24.843.634/0001-74, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EM FAVOR DA EEMTI VIRGILIO TAVORA - BARBALHA/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº: 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2023/13516 e Termo de Participação nº: 2023/0006 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 675,00 (Seiscents e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20118.01.339039.1.5009100000.0 654. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1 - LIDUINA DE SÁ BARRETO MENEZES 2 - MARCOS RAMON ALVES DINIZ, Fortaleza 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04743875/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.EMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO - CREDE 19 - Município de Granjeiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0587-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA: **FRANCISCO FERNANDES CLEMENTINO JUNIOR** - CPF nº024.132.013- 51. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: GRANJEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 25.758,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e cinquenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0-32625. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA - Francisco Fernandes Clementino Junior e TESTEMUNHAS: 1 - TEORGENES PEREIRA DE SOUSA 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO DA SILVA, Fortaleza 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01575912/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº40.632.232/0001-87 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Oliveira Brandão. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA, REFEITORIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA COZINHA, REFEITÓRIO E CORREDORES**, na EEMDONA MARIETA CALS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 316.314,07 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.11.449051.54400.1 - 395678. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA - Renato Oliveira Brandão e TESTEMUNHAS: 1 - Joana Epaminondas Silva Ferreira 2 - Adriana Gomes de Farias, Fortaleza 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01073399/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CLÁUDIO MARTINS, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0418-24, estabelecida a Rua Demócrata Rocha nº400, Bairro Monte Castelo, Município de Fortaleza /CE, CEP 60.325-200 Telefone (85) 3101-2258, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por a Sra Diretora Geral, Sr(a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **EMPRESA CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS** no CNPJ sob nº39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/14682, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/0007 e Termo de Participação nº2023/14682 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias e de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: LÚCIA HELENA GOMES PRATA- CONTRATANTE – Marcos Paulo de Arruda Valente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO, 02- REGINA LÚCIA ARAUJO MADUREIRA. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09190864/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0710-65, no Município de Fortaleza, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Amsterdam Ferreira Rebouças CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.769.614/0001-59 - Município, MARACANAÚ, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLAUDIR FERREIRA DE MOURA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE 10 SALAS DE AULA**, na E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60



(SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 226.393,97 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54 400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Amsterdan Ferreira Rebouças CONTRATADA - Cláudia Ferreira de Moura e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE HELDER DE LIMA MARTINS 2 - CLAUBERSON LOBO SILVA, Fortaleza 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01618557/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I MENEZES PIMENTEL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº230, Bairro São Francisco, Município de Potengi/CE, Telefone (88) 3538-1820, inscrita no CNPJ/MF 07.954.614/0631-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrita no CNPJ sob N°30.657.733/0001-64, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FESTIVIDADES E HOMENAGENS PORTARIA 0318/2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/16968 e Termo de Participação nº2023/0014 FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118 .01.339039.50000.0 - 654 . DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE – ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Josineide Rodrigues Cândido, 02- Francisco Erivan da Silva Dantas . Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02809127/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0689-43, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Albert Einstein Lima Arruda. CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº50.077.393/0001-00, representado neste ato pela Sra. Renata Lima Xavier. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/14563 e Termo de Participação nº20230002. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda - CONTRATANTE – Renata Lima Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Eduardo Ramos da Rocha, 02- José Helder Pedro de Oliveira. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03083510/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO - CREDE 01 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0744-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jocival Bispo de Moraes. CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços técnicos profissionais**, com serviços contábeis, prestação de serviços à escola na realização da Elaboração e transmissão da Relação de Informações Sociais - RAIS; Elaboração e transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF; Auxiliar na emissão de ISS de serviços realizados na escola; Elaboração e Transmissão da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP; Elaboração e Transmissão da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, SPED ECF (Procuração Eletrônica); DAM; Pesquisa Fiscal; Pesquisa Previdenciária; Atualização Procuração Eletrônica para EEMTI MARIA BERNARDO DE CASTRO, cujas descrições e quantitativos encontram-se CONTRATO - COTAÇÃO ELETRÔNICA CEARÁ GOVERNO DO ESTADO A EDUCAÇÃO ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL MARIA BERNARDO DE CASTRO CREDE: 01 MARACANAÚ MUNICÍPIO MARACANAÚ CONTRATO N 008/2022. detalhados no Termo de Participação nº2023/0006 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n 8.666/1993 e Decreto Estadual n 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/11459 e Termo de Participação nº2023/0006. FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE – André Luís Melo Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manuele da Costa Domingos, 02- Simone Silva Lima. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03322329/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA - CREDE 01 - EUSÉBIO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Erli Viana de Moura Filho. CONTRATADA: **ANTÔNIO JOSÉ ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ nº40.861.421/0001-21, representado neste ato pelo Sr. Antônio José Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **manutenção corretiva e preventiva, serviço de manutenção corretiva e preventiva de aparelho de ar condicionado** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/13108 e Termo de Participação nº2023/0027. FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.204,00 (HUM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 23624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE – Antônio José Abreu Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCÍLIO LIMA DA SILVA, 02- JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03408690/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CREDE 12 - Madalena/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0324-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandra Maria Vitor Alves. CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS ESERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 24.843.634/0001-74, representada neste ato pelo(a)Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **repasse para manutenção de escolas** em favor da EEM João Dos Santos de Oliveira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/13682 (COEP)e Termo de Participação 2023/0015, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21de setembro de 2006. FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega/ execução do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (TREZENTOS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.964,09 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marly Serafim de Sousa, 02- Eurenice Xavier Barroso. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01062206/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CREDE 18 - Araripe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0610-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RAFAEL MARTINS DA SILVA. CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº44.084.013/0001-61, representada neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVÍCIO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº202300025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/14365 e Termo de Participação nº20230025. FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.302,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Rafael Martins Da Silva - CONTRATANTE – Camila Alves Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andson da Silva Ferreira, 02- Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02543364/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA - CREDE 16 - JUCÁS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Weskey Alves Holanda. CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER DE SOUZA SILVA**, CPF 116.036.518-02. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA edital nº20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública edital nº20230002. FORO: JUCAS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 – 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Weskey Alves Holanda - CONTRATANTE – Francisco Wagner De Souza Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karlos Alison Oliveira de Santana Silva, 02- Maria Aldeniza Alves Pereira. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01269862/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola Estadual de Educação Profissional Julia Giffoni - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0699-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Reginaldo Sampaio de Oliveira. CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº32.033.349/0001-16, representado neste ato pela Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Terceiro, Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº07/2023 e Termo de Participação nº2023/07293. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos Sessenta Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.999,00 (Mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Reginaldo Sampaio de Oliveira - CONTRATANTE – Jamal Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Patryk Deangelo Magalhães Silva, 02- Francisco Charlindo Corpe do Nascimento. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02625433/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANTONIO CUSTÓDIO - CREDE 06 - FRECHEIRINHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0079-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jorge Danilo Pontes Linhares. CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Aquisição de material de consumo/ Gás de cozinha 13kg**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/09089 e Termo de Participação nº2023/0001. FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.995,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339030.50000.0 – 8962. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATARIOS: Jorge Danilo Pontes Linhares - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Luiz Alberto Sousa. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05277916/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0604-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL. **CONTRATADA:** **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.104.704/0001-00, representado neste ato pela Srª MARIA LAILEIDE DE LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 03,05,06,10,16,18,19,25 e 29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2023. **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.069,00 (quarenta mil sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20127.01.339030.50000.0 - 38334, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL - CONTRATANTE – MARIA LAILEIDE DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberto Viana da Silva, 02- Lindsy Rainelly do Nascimento Mendes. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04743581/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.EMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO - CREDE 19 - Granjeiro/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0587-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Feitosa. **CONTRATADA:** **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FARIAZ**, CPF nº268997428-29. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº1.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023. **FORO:** Granjeiro/CE. **VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria da Conceição Feitosa - CONTRATANTE – Francisco das Chagas de Sousa Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Socorro Dias, 02- Maria da Conceição B. da Silva. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04025697/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0408-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ARTHUR MONTEIRO DA SILVA. **CONTRATADA:** **BRANDAO E XAVIER VENDAS E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº50.077.393/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) RENATA LIMA XAVIER. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇO DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/14885 e Termo de Participação nº12/2023. **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.223,00 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** ARTHUR MONTEIRO DA SILVA - CONTRATANTE – RENATA LIMA XAVIER – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Marcelo Gonçalves de Lima. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03354840/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0109-45, neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. JOÃO LAVIM FARIAS MARQUES. **CONTRATADA:** **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.120.679/0001-71, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/13301 e Termo de Participação 2023/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397de 21 de setembro de 2006. **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.109,00 (Doze mil, cento e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** JOÃO LAVIM FARIAS MARQUES - CONTRATANTE – FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MILENA ALVES AGOSTINHO, 02- FRANCISCO KELGILSON FERREIRA GOMES. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01401124/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA DA PONTE - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0144-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Cleber da Silva Nogueira. **CONTRATADA:** **K. M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.532.187/0001-86, representado neste ato por Francisco Moreira de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19 e 20, em favor da ESCOLA INDÍGENA DA PONTE pertencente à jurisdição da CREDE 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2023. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.035,48 (Trinta e três mil trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2014.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Cleber da Silva Nogueira - CONTRATANTE – Francisco Moreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francimar Xavier Plácido, 02- Natália de Oliveira Pereira. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03223878/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA - CREDE 18 - Município de Altaneira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrita no CNPJ sob N° 30.657.733/0001-64, Município Assaré - CE, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "ia" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0002/2023 FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 9.687,80 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.500110.0 -32625. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA - ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA 2 - WELLTON CARDOSO PEREIRA, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03056742/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA - CREDE 06 - Município de IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00 - neste ato representada por seu coordenador (a), Sr.(a), ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, 0340943350, inscrita no CNPJ sob nº47.233.314/0001-06, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, na EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, regido Decreto Estadual nº33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e do inciso II do Art.24 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na (COEP) nº2023/11544 e termo de participação 20230010 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, conforme a emissão a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.536,00 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA - JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO GARCIA BARRETO 2 - ANTÔNIO SÉRGIO ALVES FERREIRA, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01211740/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LÍDIA BEZERRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Maria Terezinha Santos, nº243, Bairro São Francisco, Município de Saboeiro/CE, Telefone (88) 3526-1811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Antonio Humberto Plácido CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/08008 e Termo de Participação nº2023/0007 FORO: SABOEIRO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Humberto Plácido - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CARLEUSA LEITE BEZERRA, 02- ANTONIA ZENILDA DE SOUSA MELO. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05483591/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADADUA BEZERRA - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **ANTÔNIA SULENE SANTOS DE SOUZA SILVINO**, inscrita no CPF: 728.631.703-25. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, ba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada pública nº01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 39.751,00 (trinta nove mil setecentos e cinquenta um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA - Antônia Sulene Santos de Souza Silvino e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JUCILENE BEZERRA 2 - ANA LUISA S. VICENTE, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04214341/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecida na Av. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, 312, JOÃO PINTO, Município de PEDRA BRANCA/Ce, Telefone (88)3515-2018, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0338-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.321.127/0001-91, com sede na Octacilio Affonso de Sousa nº41, Bairro jardim das oliveiras, na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.821-310, representado neste ato pelo Sr. Cláudio Geovane Cláudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de entrega de material DE PROCESSAMENTO DE DADOS licitado** para atender as necessidades da Manutenção da EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº0010/2023 e Termo de Participação nº2023/0010 FORO: PEDRA BRANCA/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.493,00 ( DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E



TRÊS REAIS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030 .50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA CONTRATANTE Cláudio Geovane Cláudio de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Daiane Henrique Da Silva Camelo 2Cícera Maria Gomes De Matos. Fortaleza 13 de junho de 2023.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01947836/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTERAL LIONS JANGADA, estabelecida situada na Rua Camélia, nº352, Bairro Cristo Redentor, no Município Fortaleza - Ce, CEP 60332-410, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leonardo Rios Cajazeiras. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR**, em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, pertencente à jurisdição da SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições contidas na Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 ( noventa dias) dias após a publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (Trinta dias), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.280,00 8.280,00 (Oito mil, duzentos oitenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816.. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE, Leonardo Rios Cajazeiras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05501603/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,13 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 21.408,12 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE - Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELAINE CRISTINE O. ARAGÃO, 02- SANDOVAL MARQUES M. JÚNIOR. Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05483702/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **FRANCISCO EDNALDO CUNHA PEREIRA**, inscrita no CPF: 469.858.403-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.816,00 (trinta nove mil oitocentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .20114.01.339030.50000.0 – 32292 d. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA - Francisco Ednaldo Cunha Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Jucilene Beserra 2 - Ana Luisa S. Vicente, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05580899/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÉNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº48.177.316/0001-80, representado neste ato pela Senhora ANA PAULA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº07/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.957,90 (Vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 – 10357. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA - ANA PAULA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Célia Nogueira da Silva 2 - Tânia Maria Nogueira da Silva, Fortaleza 15 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03612815/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA DE SENADOR POMPEU – CREDE 14 – SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0341-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ 21.433.418/0001-62, representada neste ato pela Sra. Juliana dos Santos Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de material elétrico/eletônico** para manutenção da Unidade Escolar, em favor



da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/09370 e Termo de Participação 2023/003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250(duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250(duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111. 09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE - Sra. Juliana dos Santos Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 02- ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02467960/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP ALAN PINHO TABOSA – CREDE 07 – PENECOSTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0170-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elton Luz Lopes CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/08215 e Termo de Participação nº2023/0010 FORO: PENECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.33 9030.50000.0 - 12001. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Elton Luz Lopes - CONTRATANTE - Sra. Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- : JOÃO MARCOS LUZ, 02- SUELMI MARINHO TEIXEIRA. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03731571/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0212-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 17 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.715,09 (Vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE - Sr. Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Larissa Cruz Nascimento, 02- Josué Batista de Lima. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10758615/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA – CREDE 09 – HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ ° 07.954.514/0746-76, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Edivania Lourenço Costa CONTRATADA: **O G R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Orlando Gerardo Rangel Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA ELÉTRICA: SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DOS QFS, ILUMINAÇÃO EXTERNA, ILUMINAÇÃO DA QUADRA, SISTEMA DE BOMBAS E SUBSTITUIÇÃO DE ELETROCALHAS NAS SALAS DE AULA**, na EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº0003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e Cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta), dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 102.670,22 (Cento e Dois Mil, Seiscientos E Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Edivania Lourenço Costa - CONTRATANTE - Sr. Orlando Gerardo Rangel Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jehu Tavares do Nascimento, 02- Francisco Radier Mesquita. Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03159517/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, CREDE 5 - Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0343-72, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. (a)MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº30.321.815/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MAXMILLER MELO DE PAULA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(MATUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº13/2023 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60(sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.218,00 (dois mil duzentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339039.50000.0 3928. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, MAXMILLER MELO DE PAULA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADRIANA OLIVEIRA BRITO, 02 - FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05254398/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ANCHIETA, CREDE 1 - Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº13.449.440/0001-72, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pintos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EEMTI ANCHIETA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 13, 15, 19, 24, 25, 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/ 2023 **FORO: MARANGUAPE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.357,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20121.03.339030.1.5009100 000.0 – 32398. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE, Francisco Alessandro Alexandre Pintos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PATRICIA FREITAS ABREU, 02 - MARIA JOSÉ CLÁUDIO SILVEIRA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04230070/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA JOAQUIM UGENA, CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0172-81, neste ato representada por seu(s ua) Diretor( a) Geral, Sr.(a) Jeane de Souza Sampaio CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edilson Pereira dos Santos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2023/0004 **FORO: MONSENHOR TABOSA/CE.** **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.740,45 (Um mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 – 32593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Jeane de Souza Sampaio - CONTRATANTE, Edilson Pereira dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia da Silva Nascimento, 02 - Lucileia Felismino da Silva. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05278416/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA, EEMTI ANTONIO BEZERRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.957.514/0463-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, MÔNICA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01 com sede à Rua(Av) Joaquim Magalhães, nº272 Bairro José Bonifácio Município Fortaleza/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº2023/0002 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,4,5,. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2023/0002 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.875,00 ( quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MÔNICA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - VANESSA DE MORAIS CASTRO, 02 - ALISSON RODRIGUES MOREIRA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01268300/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI FARIAS BRITO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0347-04, CREDE 5 - São Benedito/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) José Gerardo Damasceno CONTRATADA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, AJUSTE DE ACESIBILIDADE, AJUSTES DE FORROS, AJUSTE VENTILAÇÃO SANITÁRIAS, VENTILAÇÃO REFEITÓRIO, AJUSTE COBERTA DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FARIAS BRITO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº0012/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações **FORO: FARIAS BRITO/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.**PRAZO DE EXECUÇÃO:**O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.066,83 (Duzentos e Noventa mil, Sessenta e Seis reais e oitenta e três centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.08.339039.54400.1 - 397922. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ GERARDO DAMASCENO - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - REGIANE MARQUES DE PAULO SOUSA, 02 - MARIA PERPÉTUA VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05003204/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, CREDE 12 - Ibaretama/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0268-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.323.155/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALDENIR LOPES DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da



rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE, ALDENIR LOPES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JACINATA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, 02 - FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09923144/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEMTI LIONS CLUB, CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0154-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: RC CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob nº44.291.871/0001-87, com sede à Localidade Vaca Morta s/n, Distrito Curral Velho, Município Crateús, CEP 63.716-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO CAMELO MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO E DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, na EEMTI LIONS CLUB, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0008/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO : O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 218.029,76 (duzentos e dezoito mil e vinte nove reais e setenta seis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.101 47.12.449051.54400.1 - 171963 (2023). DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, RAIMUNDO CAMELO MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA ROSA FERNANDES FONTENELE, 02- SILVANA ALVES DE MENEZES. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05131350/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 6 - Massapé-CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0082-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: BRAZ VIANA SILVA, CPF nº144.564.193-34. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.680,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE, BRAZ VIANA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato de Sousa, 02- Rosely Linhares A.Abreu de Souza. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01819412/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 6 - Massapé-CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0082-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: ANTONIELE DA SILVA BARROS, CPF nº054.011.873-78. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.695,00 (Seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 – 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE, ANTONIELE DA SILVA BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato de Sousa, 02 - Rosely Linhares A.Abreu de Souza. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04931418/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CORIOLANO, CREDE 9 - Pacajus/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo Sr(a) Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/16211 e Termo de Participação 20230013 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.509,40 (Dez mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE, Jamal Maia Bucar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE REVELINO PEREIRA, 02- ILANEIDE FERNANDES OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03343458/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, CREDE 1 - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Geovani Milhomes Maranhão **CONTRATADA:** MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo Sr<sup>a</sup>. Maria Thaís de Sousa Barbosa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Manutenção e Reforma Predial - Serviço de Manutenção Predial, Serviço de Pintura com Tinta Látex com duas demãos, em área externa da escola, fachada e frente das salas de aulas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/13202 e Termo de Participação nº2023/014 FORO: ITAITINGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.788,00 (Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Geovani Milhomes Maranhão - CONTRATANTE, Maria Thaís de Sousa Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCELA RIBEIRO DA SILVA, 02 - MARCELENE RIBEIRO DA SILVA. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE

**Nº DO PROCESSO: 03808647/2023**

#### **EXTRATO 8 ADITIVO DE CONVÊNIO N°001/2019/PRÉ-RESERVA 1266932**

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONVENIO N° 001/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Convenio nº 001/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 14 de junho de 2023 e com término em 11 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 384.119,52 ( trezentos e oitenta e quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convenio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2023. Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Guilherme Sampaio Saraiva - PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 013/2023**

PROCESSO Nº: 05157457 / 2023 Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP. **OBJETO:** Capacitação de 1 (um) servidor no “Curso LGPD + GDPR aplicados a contratos”, na modalidade online, com carga horária de 6h (seis horas), no período de 4 a 6 de julho de 2023, com base nos autos do processo administrativo nº 05157457/2023. **JUSTIFICATIVA:** O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Secretaria da Fazenda. Destaca-se a análise dos principais elementos necessários para a elaboração e/ou adequação dos contratos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por meio do estudo da experiência contratual dos países submetidos ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR). **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 ( oitocentos reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.122.232.10516.03.44903901.1.754.3220059.1.4.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, II c/c Artigo 13, VI da Lei 8.666/1993. **CONTRATADA:** OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.282.785/0001-12. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. **RATIFICAÇÃO:** SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.



### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº70, de 19 de junho 2023.

#### **ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35, DE 04 DE JUNHO DE 2020, QUE INSTITUI E DISCIPLINA O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS (SISTEMA TRAMITA) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Legislação Tributária do Estado do Ceará estabelecendo prazos para a resposta de comunicações no âmbito do Sistema de Virtualização e Tramitação de Processos Administrativos Eletrônicos (Sistema Tramita), bem como, de estabelecer prazo para a interposição de recursos e pedidos de reconsideração RESOLVE:

Art. 1.<sup>º</sup> A Instrução Normativa nº. 35, de 04 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acréscimo do art. 16-A:

“Art. 16-A. Os recursos e pedidos de reconsideração para os quais a legislação específica não estabeleça forma e prazo de interposição poderão ser apresentados pelo interessado uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da comunicação eletrônica da resposta, observado o disposto no art. 27.” (NR)

II – nova redação do art. 27:

“Art. 27. As comunicações eletrônicas dirigidas ao interessado no curso dos processos administrativos eletrônicos serão efetuadas por meio do Sistema TRAMITA, para quaisquer efeitos legais, devendo-se observar as normas e prazos regulamentares estabelecidos na legislação específica ou, casos inexistentes, outros prazos que tenham sido estipulados pelo servidor fazendário responsável pela análise do processo.

Parágrafo único. A contagem dos prazos relativos às comunicações eletrônicas, inclusive quando requeiram manifestação do interessado, terão como marco inicial a data da consulta ao processo no Sistema Tramita, observado o seguinte:

I – a consulta ao processo considerar-se-á realizada, para todos os efeitos legais, em até 10 (dez) dias contados da data e hora do envio da comunicação eletrônica caso o interessado não venha a efetuar-la nesse período, iniciando-se a contagem do prazo a que se referir a respectiva comunicação eletrônica no dia seguinte à consulta tácita de que trata este inciso;

II – os prazos para resposta poderão ser prorrogados mediante solicitação do interessado, a critério do servidor fazendário responsável pela análise, salvo nos casos em que o prazo decorra de legislação que especificamente o tenha fixado.”(NR)

Art. 2.<sup>º</sup> Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº71, de 19 de junho 2023.

#### **DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.<sup>º</sup>-B da Lei n.<sup>º</sup> 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma

que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo VI do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Convênio n.º 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo VI do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023;

II – previsão, para o mês de julho de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.075.000 L (três milhões, setenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 7.762.931,9Km (sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um vírgula nove quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de julho de 2023 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°71/2023

(ANEXO I DO CONVÊNIO N°002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2023,  
PELO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023)

MÊS/ANO: JULHO/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	930.368,6	400.000	Vibra	06.105.987-0	
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.066.882,0	415.000	Vibra	06.105.987-0	
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	478.746,8	180.000	Vibra	06.105.987-0	
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	415.317,2	150.000	Vibra	06.105.987-0	
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	335.272,0	120.000	Vibra	06.105.987-0	
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	37.252,4	15.000	Raizen	06.103.901-2	
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	485.777,7	185.000	Vibra	06.105.987-0	
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.187.691,1	470.000	Raizen	06.103.901-2	
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	894.500,5	360.000	Vibra	06.105.987-0	
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	548.242,2	220.000	Vibra	06.105.987-0	
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	450.560,3	185.000	Vibra	06.105.987-0	
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	932.321,0	375.000	Ipiranga	06.103.598-0	
<b>TOTAL</b>			<b>7.762.931,9</b>	<b>3.075.000</b>			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°72, de 19 de junho 2023.

#### DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO N°33.040, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo VI do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo VI do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023;

II – previsão, para o mês de julho de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 390.000L (trezentos e noventa mil litros), concernente ao percurso de 1.416.039,1 Km (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trinta e nove vírgula um quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de julho de 2023 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°72/2023

(ANEXO I DO CONVÊNIO N°001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2023,  
PELO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023)

MÊS/ANO: JULHO/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	NOME	CGF
COOTRAPAS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.416.039,1	390.000	Petrobrás	06.105.987-0	
<b>TOTAL</b>			<b>1.416.039,1</b>	<b>390.000</b>			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°73, de 19 de junho 2023.

#### DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea "h", transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º-B da Lei nº 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo VI do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo VI do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2024;

II – previsão, para o mês de julho de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.070.000,00L (um milhão e setenta mil litros), concerne ao percurso de 1.818.285,16Km (um milhão, oitocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco vírgula dezesseis quilômetros);

III – previsão, para o mês de julho de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 90.000,00L (noventa mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concerne ao percurso de 181.134,76Km (cento e oitenta e um mil, cento e trinta e quatro vírgula setenta e seis quilômetros);

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de julho de 2023 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº73/2023

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 017/2022, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024)

MÊS/ANO: JULHO/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	834.783,49	515.000,00	Petrobras Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	242.311,31	135.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	253.783,07	150.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	79.400,50	45.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	408.006,78	225.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	1.818.285,16	1.070.000,00		
<hr/>						
EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	181.134,76	90.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	181.134,76	90.000,00		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NORMA DE EXECUÇÃO Nº01, de 19 de junho 2023.**

**ALTERA A NORMA DE EXECUÇÃO Nº05, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECE DISPOSIÇÕES ACERCA DO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DA CÉLULA DE PERÍCIAS TRIBUTÁRIA – CEPET DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT PARA O SETOR DE LOTAÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL AUTUANTE NA FORMA PREVISTA NO ART. 108 DA LEI Nº18.185, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer procedimentos relativos ao encaminhamento de processos administrativos tributários do CONAT para o setor de lotação da autoridade fiscal autuante, RESOLVE:

Art. 1º A Norma de Execução nº 05, de 15 de novembro de 2022, passa a vigorar com a inclusão dos §§ 6º e 7º ao art. 2º, nos seguintes termos:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 6º Quando for constatada a necessidade de readequação do pedido anteriormente formulado, antes do envio à autoridade fiscal autuante, o processo será encaminhado para a autoridade julgadora que solicitou a perícia ou outra da mesma instância, a critério do superior hierárquico imediato, sem prejuízo que da análise resulte outra decisão.

§ 7º Na hipótese do parágrafo anterior, se necessário a realização de ajustes no levantamento fiscal, o processo será encaminhado à Secat para envio diretamente ao setor de lotação da autoridade fiscal para que sejam adotadas as providências determinadas.” (NR)

Art. 2º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de junho de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu da SEMACE, a Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente, de uma área de 0,44 ha, referente ao Ramal Aeroporto do VLT Parangaba Mucuripe, localizado às margens da Avenida Carlos Jereissati, próximo ao Aeroporto de Fortaleza, zona urbana, no município de Fortaleza-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu à SEMACE, a Autorização para Supressão Vegetal de uma área de 3,97 ha, para implantação do Ramal Aeroporto do VLT Parangaba Mucuripe, localizada às margens da Avenida Carlos Jereissati, próximo ao Aeroporto de Fortaleza, zona urbana, no município de Fortaleza-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: NUP Nº08001.000745/2023-75 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°005/SEINFRA/2022

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/SEINFRA/2022.; II - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 28 de junho de 2023, com término no dia 22 de fevereiro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Joaquim Freire Carvalho, Prefeito de Alcântaras/CE..

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Julho de 2023, da designação de **CAMILA LINS FERREIRA GIAXA**, constante no Decreto Nº DEC 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CAMILA LINS FERREIRA GIAXA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0064/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CAMILA LINS FERREIRA GIAXA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendente Adjunto , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0065/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR **LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Itapipoca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0066/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Superintendente , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº819/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004785/2023-67, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 636/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de RUSSAS, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 03/04/2023 a 14/04/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº819/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>720,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº905/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006271/2023-46, que contém a devida designação da Diretora de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo I e II desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 16/05/2023 a 31/05/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 905/2023 DE 08 DE MAIO E 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/05/2023 à 31/05/2023	15,5	61,33	950,62	950,62
<b>TOTAL</b>								<b>RS 950,62</b>

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 905/2023 DE 08 DE MAIO E 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
ROSLINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2022I

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 2900 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO SEVERO CORTEZ, 1171 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 14/07/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES - THIAGO FRANCISCO DE SOUSA representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 195/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO LTDA. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10133909/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,



contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.34 3.10647.03.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de junho de 2023 SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO LTDA Representante: Taiz Maria Damasceno Viana.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 292/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE CAMOCIM LTDA. OBJETO: **Contratação das entidades públicas ou privadas**, em caráter de pessoas jurídicas, denominadas entidades de Medicina de Tráfego e/ou Psicologia do Trânsito para a realização dos exames de aptidão física e mental, bem como dos exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão para dirigir, os quais serão beneficiados das ações do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº 14.288-A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/1993; Na Lei Estadual nº. 14.288-A, de 06 de janeiro de 2009 – DOE 27/01/2009 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.948,35 (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais trinta e cinco centavos) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.05.3390391.1.7531200070.1 (REDUZIDA 249122). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de junho 2023 SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE e CLINICA DE OLHOS DE CAMOCIM LTDA - representada neste ato por Claudine Guimarães Parente Ponte.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N°002-2015 PROCESSO N°00219659/2023

OBJETO: **Credenciamento de Despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. SOLICITANTE: FRANCISCA SORAIA MARTINS DO NASCIMENTO CPF: 044.052.523-35 HOMOLOGAÇÃO Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência à solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvendo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (PUBLIÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO). Fortaleza, 29 de Maio de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°059/2023 PROCESSO NUP N°00071244/2023

CREDOR: CASA CIVIL, inscrito no CNPJ n.º 09.469.891/0001-02, situada no palácio da abolição, Avenida barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da **CASA CIVIL**, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviços das matérias publicadas no Diário Oficial do Estado no período de dezembro de 2022, no importe de R\$364.277,43 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). Considerando tratar-se de Despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, Com Fulcro no art 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86,112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com Parecer Jurídico n.º 585/2023 – DJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.04.122.211.20002.15.339192.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°063/2023 PROCESSO VIPROC N°02583730/2023

CREDOR: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 08.269.988/0001-09, situada à Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, Centro, Crateús-CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, referente ao Contrato n.º 124/2019, em razão da ausência de pagamento da fatura relativa ao mês de Dezembro de 2022, cujo o objeto é a prestação de serviços de transporte para alunos e professoras para a atividades das escolas de trânsito de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral, no importe de R\$ 3.776,76 (três mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Considerando tratar-se despesa do exercício anterior, o Departamento estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no art 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 624/2023 – DJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias n.º 08200003.04.122.211.20002.15.339192.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE DETRAN/CE , em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°064/2023 PROCESSO VIPROC N°03011480/2023

CREDOR: CONSÓRCIO VIAS CEARÁ, neste ato representada por sua empresa líder TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., inscrito no CNPJ n.º 08.269.988/0001-09, situada à Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, Centro, Crateús-CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa **TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, referente ao Contrato n.º 229/2022, em razão da ausência de pagamento da 5ª medição do contrato de execução dos serviços de implantação, operação e manutenção da segurança, com fornecimento de materiais e mão de obra em vias do estado do Ceará no período de 21/10/2022 a 20/11/2022, no importe de R\$ 228.046,82 (duzentos e vinte e oito mil, quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Considerando tratar-se despesa do exercício anterior, o Departamento estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no art 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 910/2023 – DJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias n.º 08200003.26.782.342.10819.12.339092.1.7529200000.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE DETRAN/CE , em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20230003/CEGAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Melhor Combição de Técnica e Preço, Edital nº. 20230003/CEGAS, processo nº. 12001970/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento patrimonial da CEGAS, devidamente especificados e quantificados no Anexo A - Termo de Referência do edital, em regime de empreitada por preço unitário. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP**, com o valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTRARIA Nº56/2023** - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto No 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CARLOS TADEU BANDEIRA DE LAVOR**, Matrícula 3000059-5, Coordenador da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa dos Animais, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Biodiversidade, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, pelo período de 1º a 05 de Junho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2023

PROCESSO Nº: 57001.000261 / 2023-31 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: **Contratação do serviço de fornecimento de 02 (duas) assinaturas diárias do jornal Diário do Nordeste (versão digital)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência da SEMA. JUSTIFICATIVA: A assinatura de jornais e periódicos, para leitura e consulta, é ferramenta de trabalho do gestor público, que se separa diariamente com a necessidade de atualização de informações, subsídio essencial para a tomada de decisões seguras e acertadas. Para o desempenho das suas funções é fundamental que tenha acesso à Informação diária e atualizada. VALOR GLOBAL: R\$ 218,00 ( duzentos e dezoito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.211.20811.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATADA: **EDITORAS VERDES MARES LTDA**, CNPJ 07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2023, que tem como objeto a aquisição de 02 (duas) assinaturas diárias de exemplares do Diário do Nordeste, versão digital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da SEMA, para atender as necessidades desta Secretaria. Gustavo de Alencar e Vicentino – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 57001.000261/2023-31, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2023, com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93. Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA.

Anne Aguiar  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2021 - SEMA/CAGECE  
PROCESSO Nº57001.000522/2023-13

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 57001.000522/2023-13 e o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e renovação do valor global do Contrato nº 20/2021, conforme justificativa do gestor às fls. 02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 09 de junho de 2023, vigorando até 08 de junho de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 20/2021 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57000000.18.122.211.20811.03.339039.1.5009100000.0, 57100001.18.541.724.20631.03.339039.2.5009100000.0 e 57000000.18.541.724.20631.03.339039.1.7991200016. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE. DATA DAS ASSINATURAS: 04 de junho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.

Anne Aguiar  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2023  
PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS

Notificação para pagamento

(Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
SEBASTIAO LOPES DE CASTRO	013.468.733-72	13040048-3	M201303204901-AIF
MARIA KATIANA DE LIMA COSTA – ME	04.911.978/0001-66	6544949/2016	242/2016 - BLITZ
JOSE MARIA DOS SANTOS	437.202.003-10	2106529/2015	53/2015 - BLITZ
MANUEL FRANCISCO DE CASTRO FILHO	007.688.653-01	1801215/2015	M201503240101-AIF
COMERCIO BRASILEIRO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA GUALTER FERNANDES DE LIMA	06.917.421/0001-68 028.631.033-34	02288790/2019	201903148-AIF
WALTER LEONAM VIEIRA DA SILVA	080.750.144-13	4845776/2014	206/2014 - BLITZ
MARIA LUCILENE DE SOUSA SANTOS	724855.233-04	2783679/2015	M201505093504-AIF
EVANDRO MARTINS RODRIGUES ME	12.257.605/0001-41	5395294/2014	M201408123502-AIF
MILPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME	41.644.246/0001-83 014.944.143-68	7608991/2016	328/2016 - BLITZ
MAURICIO FERREIRA IDEBURQUE LEAL			
FRANCISCO ERINALDO MACIEL	017.695.313-27	4251615/2015	146/2015 - BLITZ
VICENTE DE PAULO FARIA CARLOS	959.687.763-15	5566609/2014	M201408195501-AIF
ANTONIO CARLOS DUARTE SOARES	683.965.383-87	5812992/2013	M201308092103-AIF
ANTONIO PASSOS DA SILVA JUNIOR	505.820.973-04	3656406/2014	M201405284102-AIF
RAIMUNDA MOREIRA MAIA TURISMO	17.064.587/0001-03	2811591/2015	M201505096902-AIF
REGISLANE NASCIMENTO DA SILVA	053.236.533-02	2811583/2015	M201505096903-AIF
RONALDO SOBREIRA MONTEIRO ME	02.211.620/0002-66	1438382/2015	M201503061502-AIF

INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELIONARDO PEREIRA DE SOUSA	045.836.113-58	01707765/2019	201902257-AIF
RAIMUNDO REINALDO BERNARDINO	244.787.253-49	02411789/2019	201903183-AIF
SAFIRA COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA - ME BRENA JULIANE DIOGENES DIAS	20.480.405/0001-81 724.371.893-00	6443053/2017	201709141-AIF
JOCASTA M DE OLIVEIRA-EPP	10.685.240/0001-20	0972798/2017	M201702080702-AIF
JOSE MARCIEL DO NASCIMENTO - ME	20.705.522/0001-85	4679157/2017	M201706287102-AIF
MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA - ME CICERO EDVAN OLIVEIRA LIMA	10.861.372/000166 640.429.362-53	12618018-0	2012092149-AIF
EDVALDO VICENTE GOMES JUNIOR - ME L MAGALHAES CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA FRANCISCA LIRETE DA SILVA MAGALHÃES	23.831.147/0001-29 773.609.073-49	7123645/2016	M201610274703-AIF
EDSON DO NASCIMENTO SANTOS	011.562.833-96	0135802/2017	201701098-AIF
F S NOGUEIRA - ME	15.700.364/0001-51	0995269/2014	M201402053501-AIF
FRANCISCO DE JESUS MOURA DA SILVA	410.827.963-87	1014485/2015	M201502127001-AIF
CARLOS ALBERTO GONCALVES VITORINO - ME	18.301.684/000127	7706960/2013	M201311192501-AIF
S.R PASSOS SILVA - ME	19.260.067/0001-93	0932216/2014	M201402060803-AIF
JOZAF A MONTEIRO DE LIMA	246.546.983-53	13265358-3	M201306216101-AIF
M E A COMERCIAL DE MADEIRA LTDA MARDONEO MARQUES VIEIRA	07.819.064/0001-68 893.624.623-20	13041108-6	M201305080603-AIF
ERIVELTO FERREIRA LUNA	224.027.053-53	3759663/2014	M201406064903-AIF
FRANCISCO VENANCIO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	025.002.303-25	11387223-2	201108019190-AIF
JOSE JUCIER SILVA GUEDES	151.694.078-40	1588180/2015	29/2015 - BLITZ
BORGES E LIMA CONSTRUCOES LTDA (CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APACECIDA) SOLIMAR JOSE DE LIMA	03.987.529/0001-39 285.775.663-15	4244104/2015	136/2015 - BLITZ
J.T.M COMERCIAL DE MOVEIS ELETROELETRONICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	09.568.351/0001-78	1008230/2015	16/2015-BLITZ
MANOEL RAIMUNDO DA COSTA	677.603.503-25	13040790-9	M201304225401-AIF
EDUARDO NUNES DOS SANTOS	818.269.153-20	4647524/2014	M201407186601-AIF
MIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.137.485/0006-49	0524477/2017	201701261-AIF
ELIZABETE MOHAMED (ACONCHEGO POUSADA JERI)	14.111.544/0001-35	7004850/2013	201310155-AIF
ANTONIO PORFIRIO DA SILVA	233.259.333-00	6116680/2013	466/2013 - BLITZ
ANASTACIO PEREIRA CAVALCANTE	905.860.858-15	13038568-9	M201302144602-AIF
rita de cassia c de v braga - ME LIMPA FOSSA SERRA GRANDE)	20.533.207/0001-39	6966023/2014	M201410234104-AIF
MARIA DOS NAVEGANTES CAVALCANTE	877.158.804-34	6810902/2014	314/2014 - BLITZ
R.N. SOUSA NETO ME	08.243.136/0001-34	0383555/2017	M201701100801-AIF
MARC SEBAN	602.769.563-38	12173273-8	M201203211102 - AIF
JOSE WILSON RODRIGUES DA SILVA	695.880.663-87	8025142/2013	M201311274701-AIF
MARIA GERUSA DOS SANTOS	814.073.003-34	2135168/2017	M201703143602-AIF
JOSE URBANO COELHO DE SOUZA	729.461.727-91	13265301-0	M201306172001-AIF
J ELIAS DE OLIVEIRA - ME	10.508.323/0001-44	6133878/2013	M201308275202-AIF
LUIZ ESTEVAM DE PONTES	153.671.263-91	5817595/2013	M201307306102-AIF
IRINEIDE MACIEL ROCHA	850.167.723-04	1588201/2015	31/2015 - BLITZ
HERLIN COSTA DA SILVA	039.529.143-71	1687191/2017	201703133-AIF
DYOGO BENEVIDES ARAUJO	027.254.263-67	0233448/2017	201701122-AIF
FRANCISCO ALCIANO DA CRUZ	533.738.393-00	5921040/2013	M201308156601-AIF
BENVINDO RODRIGUES CASTRO	249.877.168-95	12752890-3	M201212121101-AIF
JOSE ORLANDO QUEIROZ ME	10.385.565/0001-98	10485998-9	20100914366-AIF
VALDEIR BORGES VIEIRA MADEIREIRA EIRELI ME VALDEIR BORGES VIEIRA	13.335.987/0001-47 783.948.993-15	3888488/2017	201706055-AIF
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	654.952.413-04	2133920/2017	M201703143601-AIF
PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	902.635.883-00	10587160-5	20100923722-AIF
A THICIANNE F. DA SILVA - ME	18.424.553/0001-37	6679021/2013	M201309241501-AIF
IGOR SOUSA DE OLIVEIRA	879.752.463-87	1892641/2014	M201403205401-AIF
C.R MESQUITA BEZERRA - ME	11.374.013/0001-47	2017817/2014	201403261-AIF
MARCIA DE FATIMA PORTO	283.060.661-20	6529810/2013	M201309194003-AIF
IVO DE PAIVA RODRIGUES MARTINS ME	13.918.576/0001-84	5396339/2014	M201408123501-AIF
FRANCISCO MARTINS DA SILVA	368.274.873-34	0931040/2014	M201402062001-AIF
D M LACERDA DE SOUZA OLIVEIRA ME	00.345.432/0001-34	12604671-9	M201205295001-AIF
VILMAR FERREIRA DE CASTRO	47712651353	13266642-1	406/2013 - BLITZ
LUIZ CARLOS MACIEIRA FERREIRA	264.368.253-04	11624624-3	2012021517-AIF
VINICIUS GERALDO ORNELES RODRIGUES	901.081.246-49	2650086/2016	201604188-AIF
LUIZ HENRIQUE MATIAZZI	076.927.358-04	11622523-8	M201202283601 - AIF
JOSE CELIO LIMA DE CARVALHO	142.292.693-15	11120325-2	20110302977447-AIF
ANTONIO TOBIAS TEIXEIRA - ME	11.282.959/0001-83	11625542-0	M201202293905 - AIF
MARAPONGA PETROLEO LTDA	05.687.743/000286	12617921-2	M201209130402-AIF
ANDRE SALES RANGEL - ME	06.129.023/0001-87	3998412/2014	M201406043503-AIF
J P T MENDES RESTAURANTE ME	11.442.252/0001-97	1444765/2015	M201503062001-AIF
ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	142.039.103-82	12751494-5	624/2012-BLITZ
FORTALPLAST - INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI	08.981.339/0001-28	10486091-0	20100917606-AIF
ALUZIO LITO RABELO ALUZIO LITO RABELO	030.693.623-20	12615743-0	M201207240201-AIF
AGROPESCA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA RONALDO GADELHA LEITÃO	07.173.397/0002-43 554.954.273-00	11386755-7	2011080176-AIF
ANTONIO LUCIANO FERREIRA DA COSTA	566.823.443-68	2454958/2014	91/2014 - BLITZ
MARCELLE LIMA SILVEIRA	891.327.693-34	1845336/2015	49/2015 - BLITZ
JURANDI SANTOS SANTANA	541.523.055-68	3506790/2014	M201405162502-AIF
AGROPECUARIA SANTO AURELIO AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	47.689.211/0002-28	08026635-5	125/2009-GS/P
PANIFICADORA UBERLANDIA LTDA ME	01.478.645/0001-05	13265923-9	M201307046101-AIF
ANNA PRISCILA MACEDO ROCHA	027.978.303-50	12751982-3	M201211292301-AIF
FHS SOUSA POUSADA ME	07.005.535/0001-02	13263988-2	M201305152502-AIF
L. ALMEIDA NUNES DOS SANTOS ME	02.294.504/0001-97	12617933-6	M201209133501-AIF
AGROPESCA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA RONALDO GADELHA LEITÃO	07.173.397/0001-62 554.954.273-00	12617937-9	M201209115301-AIF
ELIOSMAR FERREIRA UCHOA E CIA LTDA - ME ELIOSAMAR FERREIRA UCHOA	07.192.859/00019 000.310.066-20	3507974/2014	M201404292501-AIF
JOAO ROGENIO SILVA DE OLIVEIRA	625.948.853-04	13040499-3	M201304186101-AIF
JOSE HEITOR LEITAO ARRUDA FILHO	220.754.533-49	11510820-3	M201109224601-AIF
ANDRE LUIZ MONTEIRO VIANA	119.149.867-09	13038935-8	123/2013 - BLITZ
ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	212.225.333-91	13041007-1	227/2013-BLITZ
FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA CHAVES	993.346.743-34	12616725-7	M201208225302-AIF
FRANCISCO STENIO VITORIANO DO NASCIMENTO	224.203.983-00	13040301-6	184/2013 - BLITZ
FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA CHAVES	993.346.743-34	13038546-8	M201302085802-AIF
FRANCISCO DE SOUSA LIMA	171.687.593-53	3444956/2014	M201405224703-AIF



INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
EDMAR ALVES DE LUCENA JUNIOR	348.847.343-00	12175323-9	M201204112001 - AIF
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	455.560.323-00	12175941-5	M201204260401 - AIF
L V TRANSPORTES LTDA	05.768.240/0001-54	12176525-3	M201205223901-AIF
LUCIDALVA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO ME	03.746.181/0001-98	11509622-1	M201109091101-AIF
JOAO DE FREITAS LIMA	901.752.123-68	09558136-7	72/2009-BLITZ
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	020.195.703-51	11509812-7	M201109140401-AIF
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	020.195.703-51	11509810-0	M201109140402-AIF
PAULO RODRIGUES BELO	052.300.983-68	08672801-6	97/2010-GS/PJ
SELMAR GARCIA ME	10.488.051/0001-68	12122674-3	M201203072101 - AIF
JOAQUIM VIEIRA FILHO - ME	07.106.633/0001-28	12173820-5	M201208285104 - AIF.
FABIO MENDES FIGUEIREDO	203.837.113-04	11386285-1	201108010179-AIF
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	809.373.068-00	13039226-0	127/2013-BLITZ
WALDIK DE SOUSA MELO	023.817.937-04	13040692-9	192/2013-BLITZ
PEDRO HENRIQUE MENESES LINHARES	436.472.193-04	12750864-3	564/2012-BLITZ
NADIEL LOPEZ DE MORAES FILHO	002.468.763-44	11625546-3	104 / 2012 - BLITZ
CICERA CUSTODIO DA SILVA	896.259.273-87	12176839-2	M201204175001 - AIF
JOSE ALBERTO ALVES DE LIMA	025.274.871-90	11118072-4	201102018361-AIF
JOÃO SEBASTIÃO DE LIMA CERÂMICA- ME	104.033.4140001-21	12616261-1	M201208085601-AIF
ANTONIO H DE OLIVEIRA ME	23.542.814/0001-53	11621941-6	M201201240601-AIF
BRIMEX INDUSTRIA METALURGICA INTERNACIONAL LTDA CLAUDE LAFRANCE	10.961.452/0001-11 751.270.831-91	12174764-6	M201203271601 - AIF
MM INDUSTRIA DE ESQUADRIA DE MADEIRAS LTDA MARDONIO MARQUES VIEIRA	11.419.799/000171 893.824.623-20	13038869-6	M201303010601-AIF
OSCAR MOURAO MAGALHAES	101.241.103-63	12176378-1	M20105081801-AIF
CRISTINA FARIA PEREIRA	04.349.946/0001-19	10590062-1	201010261834-TRM
LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04.032.939/0002-70	10486247-5	20100914480 - AIF
S.V DOS ANJOS FONTENELE	04.646.973/0001-97	10587239-3	2010010071383-AIF
ALICE MARIA BARROS CRUZ	246.090.993-49	12751407-4	613/2012-BLITZ
SELMAR GARCIA ME	10.488.051/0001-68	11615238-9	M201110260701-AIF
ERENICE DIAS PEREIRA	516.499.0001-63	8460779/2013	637/2013 - BLITZ
TAPAJOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME ERIVAN FERREIRA GOMES	09.248.249/0001-95 345.236.182-91	11613633-2	M201110192302-AIF
THAGI PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA THELMA SOARES MILOGRANA	03.912.843/0001-52 575.401.006-87	11283195-8	201011173956-AIF
FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR	626.737.003-82	11383707-0	201106014-AIF
JOAQUIM VIEIRA	093.327.823-34	12176870-8	201205077 - AIF
JORG FRIEDBERT MULLER	603.221.043-00	11618158-3	M201112144601-AIF
FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR	626.732.003-82	11386332-2	201106017102-AIF
ADEMIR VASCONCELOS BARROSO	670.522.748-68	12604997-1	316/2012 - BLITZ
JEOVANE MOREIRA DA MOTTA	393.213.043-04	11616704-1	M201111234701-AIF
ROZIMAR DE LIMA MOURA ME	07.605.380/0003-07	12614791-4	M201207045602-AIF
ALMEIDA & FEITOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA RENATA ALMEIDA FEITOSA	09.178.002/0001-40 750.361.343-20	07438711-1	109/2009-GS/PJ
SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	242.083.374-00	12617432-6	M2012090502101-AIF
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA FILHO	491.028.423-00	12617333-8	M201208293601-AIF
ANTONIO EUDES CABRAL	106.274.198-60	11119625-6	97/2011-BLITZ
FRANCISCO ADAILTON CORREIA AQUINO	650.967.463-72	12614911-9	M201207104601-AIF
ANDRE LUIZ OLIVEIRA BATISTA ME	07.679.150/0001-12	11385331-9	201107026147-AIF
C. ANTONIO CAVALCANTE DE BRITO - ME	03.270.413/0001-84	11024515-6	201102016252-AIF
VALDENEI ZUZA DE MENEZES	024.115.083-36	12615466-0	M201207176003-AIF
ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	090.546.003-06	12175138-4	M201204094501 - AIF
RAIMUNDO NONATO COSMO FERREIRA	277.580.523-04	12604993-9	311/2012 - BLITZ
A M DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA VALERIA AGUIAR PASTORI CONFEXPORT CONFIMPORT EXPORT IMP COM IND E REPRES LTDA ANTONIO CLAUDIO GOMES SALES	05.363.521/0001-27 539.388..601-20	8326592/2013	M201312186901-AIF
JOÃO BATISTA DE BRITO	93.651.099/0002-53 033.987.613-13	12750958-5	589/2012-BLITZ
LUIZ NOBRE FILHO	808.319.283-20	12614572-5	337/2012 - BLITZ
CRISTINA FARIA PEREIRA	001.989.273-04	10587073-0	20100916578-AIF
EXPRESSO IPU BRASILIA SA	04.349.946/0001-19	12122893-2	M201203162801 - AIF
EDILVA CARNEIRO DE SAMPAIO ME	07.530.876/0003-50	12751440-6	617/2012-BLITZ
A A J COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME JOÁO VALENTIM DE SOUSA JUNIOR	02.869.749/0001-03	11615028-9	M201110245101-AIF
PAULO CESAR PRADO MEIRELES	10.889.767/0001-77 052.157.403-05	11385144-8	173/2011-BLITZ
ANA CRISTINA SALES TEIXEIRA	321.968.143-34	11624561-1	M201202073601-AIF
MARIA PAULINO SILVA	768.360.963-34	12615498-8	M201207174701-AIF
MANOEL CICERO FONTES	519.711.193-34	11386130-3	M201107270802-AIF
MARIA DA PAZ MARQUES ALVES RITTBERG - ME	055.706.033-87	12175249-6	172/2012 - BLITZ
ESTEVAM DE ALENCAR GUERRA	15.596.541/000100	11618156-7	M201112144602-AIF
INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A	069.215.403-59	11025924-6	20110301142-AIF
CICERO ANTONIO FURTADO	55.962.385/0020-22	13038882-3	109/2013-BLITZ
JOSE EDVAN DA SILVA	458.532.233-72	12615468-6	M201207186003-AIF
ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA	512.788.393-72	12751664-6	M201211224901-AIF
FRANCISCA NEIDE ALVES PIRES-ME	811.896.483-34	12615701-4	M201207186002-AIF
JOSÉ OCELMO RUFINO ALVES	12.449.107/0001-09	12122888-6	M201203070201 - AIF
	029.452.143-77	12604959-9	M201205304701-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima - Fortaleza-CE - Tel: (85) 3101-5511. <sup>1</sup> Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMACE, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE, notifica os infratores nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias<sup>1</sup>, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art. 71, IV da Lei 9.605/98. Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO OAB/CE 26.066



#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04171812/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **MAYARA RODRIGUES BRAGA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30266617, lotado(a) no(a) Célula de Mediação e Cultura de Paz, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03954201/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de por 01 (um) ano, do(a) servidor(a) **JORGE DANILÓ PONTES LINHARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 47888115, lotado(a) no(a) EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, no município de FRECHEIRINHA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02761620/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCA PATRICIA POMPEU BRASIL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 16009512, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC-MINAS), pelo período de 25 de Maio de 2023 a 25 de Maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°019/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADO: **INÁCIO APRIGIO DE OLIVEIRA - ME**; OBJETO: **Aquisição de 03 (três) geladeiras**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no item 1, da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/13506, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/13506 (item 2) e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.211.20001.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 – 11645; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023; GESTOR: Francisco José Freire Rodrigues Júnior; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Inacio Aprigio de Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 5.450,00; PROCESSO N°: 46001.002903 / 2023-11 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Inscrição** do servidor **Lucídio Fernandes Maia**, Analista de Gestão Pública, no Seminário Nacional Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações, no período de 19 a 21/06/2023, em Brasília/DF JUSTIFICATIVA: Adquirir conhecimento para aplicação no Serviço Público VALOR GLOBAL: R\$ 5.450,00 ( cinco mil e quatrocentos e cinqüenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.128.222.20450.03.339039.1.500.00.0.0.01 (05208) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2023. Fortaleza-CE, 14/06/2023. Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO. Fortaleza-CE, 14/06/2023. Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital.**

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2023/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **WLADY ARAÚJO GOURMET LTDA/CNPJ/MF:12.750.350/0001-54,Rua Marques de Montalvão,250/Engenheiro Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE**. OBJETO: O presente contrato possui como objeto a **prestação de serviços de recepção de eventos e serviços de contratação de buffet** para atender aos eventos a serem realizados pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC, tudo conforme especificações e estimativas de quantidade contidas na Ata de Registro de Preços nº.024/2022/PGJ, lavrado de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº.010/2022/PGJ/MPCE e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº.024/2022/PGJ, lavrado de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº.010/2022/PGJ/MPCE e seus anexos; os preceitos do direito público, a Lei Federal nº.8.666/93; o Decreto nº.32.824/18 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato conta-se da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, improrrogável na forma do art. 57, caput e § 1º, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.01.122.20634.03.339039.1.501.1200070.1.2.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 13 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e WLADY ARAÚJO GOURMET LTDA;, neste Ato representada por Wlady de Araújo Vasconcelos/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02232857/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados como artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e como artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Firmino de Freitas, CPF nº 23600128353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração Penitenciária, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/reference 17, matrícula nº 0111001-2, com óbito em 06/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.679,47 (Dez mil, seiscentos e setenta e nove, e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 06/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EMILIA NOGUEIRA DE FREITAS	CÔNJUGE	90126580391	R\$ 5.339,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
ANTONIO SOARES NOGUEIRA NETO	FILHO (Nascido em 07/04/2015)	63328857346	R\$ 2.669,87	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso D.
LUCAS MATEUS NOGUEIRA DE FREITAS	FILHO (Nascido em 08/03/2011)	63328863311	R\$ 2.669,87	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02307822/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado GETULIO MARQUES SOUSA, CPF: 018.785.493-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0195221-8, com óbito em 09/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.985,82 (tres mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 09/01/2023: NOME: MARIA SILVA DE SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 437.278.243-87 VALOR: R\$ 3.985,82 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023 .

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02645868/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Neno de Meneses, CPF nº 03481158300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado, nível/referência 18, matrícula nº 387376-1-9, com óbito em 26/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.464,46 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/02/2023, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SELMA PINHEIRO DE MENESSES	CÔNJUGE	30118751387	2.464,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00990436/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Braga Barroso, CPF nº 43449735349, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 06888917, com óbito em 09/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 336,45 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/01/2023, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO BARROSO	CÔNJUGE	06164587387	336,45	Art. 77, §2º, V, c. 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04183667/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Gomes Silva, CPF nº 022831061334, aposentado(a) pelo(a) Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, nível/referência A, matrícula nº 06704-1-3, com óbito em 02/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.541,66 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/04/2023, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA	CÔNJUGE	12012971334	5.541,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05064106/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Arnobio Santiago de Freitas, CPF nº 02062011334, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia L, matrícula nº 000645-1-3, com óbito em 08/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.665,64 (Sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SARAIVA DE SANTIAGO	CÔNJUGE	04649931304	7.665,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 01410131/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA, CPF: 059.932.963-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 0185381-3, com óbito em 07/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.000,46 (seis mil reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/01/2023: NOME: MARIA ANALUCIA DE OLIVEIRA SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 659.494.203-49 VALOR: R\$ 6.000,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 00403395/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41Y de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 057.025.503-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0221061-4, com óbito em 02/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.455,28 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 30% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 02/01/2023: NOME: MARIA MARGARIDA GONDIM DOS SANTOS PARENTESCO: PENSIONISTA DE ALIMENTOS CPF: 443.102.773-15 VALOR: R\$ 1.455,28 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02722706/2023 e 03470433/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO GILVAN PEREIRA MAGALHAES, CPF: 464.984.353-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 1353621-X, com óbito em 26/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.049,84 (cinco mil, e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 26/02/2023: NOME: ANTONIA IARA MENDES DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 059.119.543-70 VALOR: R\$ 2.529,92 NOME: FRANCISCO GILVAN PEREIRA MAGALHAES FILHO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 26/09/2003 CPF: 625.792.563-00 VALOR: R\$ 1.262,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 04024143/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA, CPF: 385.737.503-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1072131-8, com óbito em 30/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.430,03 (tres mil, quatrocentos e trinta reais e tres centavos), correspondente a 50% de 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 30/03/2023: NOME:MARIO HENRIQUE MELO COSTA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 03/04/2009 CPF: 090.458.103-95 VALOR: R\$ 3.430,03 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02656991/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Jorge Nogueira, CPF nº 04076680391, aposentado(a) pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, Classe Assistente, nível/referência E, matrícula nº 00241210, com óbito em 14/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.599,69 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VERÔNICA HOLANDA NOGUEIRA	CÔNJUGE	42442702304	7.599,69	Art. 77, §2º, V, c. 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00852882/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco das Chagas Araújo, CPF nº 220557218368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, nível/referencia IV, matrícula nº 010624-1-7, com óbito em 05/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.515,07 (Dois mil, dezenove reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALDEZIRA FELIX GONDIM ARAÚJO	CÔNJUGE	24565750325	6.515,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00933300/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Gonzaga, CPF nº 04636007387, aposentado(a) pela Superintendência de Obras Públicas - SOP , onde percebia os proventos do(a) cargo/função Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 00621110, com óbito em 11/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.240,74 (um mil, duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MARQUES DA SILVEIRA	CÔNJUGE	43406351387	1.240,74	Art. 77, §2º, V, c. 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07899939/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alves Freire da Frota, CPF nº 24384232349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 0680851-4, com óbito em 04/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 678,72 (Seis mil, quinhentos e vinte reais, e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Erasmo da Frota	CÔNJUGE	05723930320	678,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11576057/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Adrelina Silveira Cavalcante Pimentel, CPF nº 11480874353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia F, matrícula nº 077933-1-6, com óbito em 08/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.784,42 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO RODRIGUES PIMENTEL	CÔNJUGE	03480941320	1.784,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05660795/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Brasilina Marrocos Aguiar Dantas, CPF nº 54039096304, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 0847611-X, com óbito em 25/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.093,54 (Hum mil, noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
HELTON NONATO AGUIAR DANTAS	CÔNJUGE	02386666387	1.093,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02739579/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria dos Prazeres Porfirio de Oliveira, CPF nº 21347336320, aposentado(a) pela Secretaria de Proteção Social, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Cozinheiro, nível/referência 18, matrícula nº 40105611, com óbito em 24/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 966,31 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	68717938368	966,31	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11279729/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cláudia Helena Martins de Santana, CPF nº 17046360359, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 103543-1-5, com óbito em 07/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.572,61 (dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ FERNANDO PEREIRA BEZERRA	COMPANHEIRO	16955005391	17.572,61	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01592477/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Carlos Vieira de Sousa, CPF nº 10489849372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Esporte e Juventude, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de recursos Audiovisuais, nível/referência 21, matrícula nº 169742-1-8, com óbito em 24/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 729,88 (Dois mil, dezenove reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA ALTEMISA LOURENÇO VIEIRA	CÔNJUGE	24190748315	729,88	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05518166/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Eliane Gurgel Mamede, CPF nº 02140365372, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral do Estado - PGE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico da Representação Judicial, classe B, nível/referencia G5, matrícula nº 009816-2-1, com óbito em 22/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.520,44 (Seis mil, quinhentos e vinte reais, e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Mario Mendonça Mamede	CÔNJUGE	14379333353	6.520,44	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06831222/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jany Freire Malaquias, CPF nº 12856118453, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Coordenador de Ensino, nível/referencia C, matrícula nº 076504-1-8, com óbito em 08/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ MALAQUIAS FILHO	CÔNJUGE	01630814334	1.320,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07440332/2022; 09303482/2022 e 01959702/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fábio Galvão e Silva, CPF nº 82451001372, lotado(a) na(Superintendência da Polícia Civil – PC/C, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referencia VII, matrícula nº 404703-1-X, com óbito em 19/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.807,12 (dois mil, oitocentos e sete reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 19/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir da data do óbito do ex-servidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA TELMA DE JESUS LIMA GALVÃO	CÔNJUGE	02087759359	RS 1.263,21	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4
FÁBIO ABNER LIMA GALVÃO	FILHO (Nascido em 14/09/2007)	63059549338	RS 1.263,21	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

A partir da data do requerimento do Sr. Fábio Abner Lima Galvão (17/02/2023):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA TELMA DE JESUS LIMA GALVÃO	CÔNJUGE	02087759359	RS 1.403,56	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4
FÁBIO ABNER LIMA GALVÃO	FILHO (Nascido em 14/09/2007)	63059549338	RS 701,78	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
JOÃO EFRAIM LIMA GALVÃO	FILHO (Nascido em 01/08/2015)	6239186395	RS 701,78	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01476868/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria Magalhães, CPF nº 11168870372, aposentado(a) pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Agente de Administração, nível/referencia 26, matrícula nº 00087416, com óbito em 10/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 993,75 (novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA INACIO DE LOIOLA MAGALHÃES	CÔNJUGE	31826695320	993,75	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02651620/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO BOSCO DEDES, CPF: 153.489.383-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0275611-0, com óbito em 16/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.925,64 (tres mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 16/02/2023: NOME: MARGARIDA MARINHO DEDES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 123.954.713-72 VALOR: R\$ 3.925,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04797550/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada IVONILDO PAIVA DE ARAUJO, CPF: 223.734.973-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 0294731-5, com óbito em 26/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.078,45 (cinco mil, setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 26/04/2023: NOME: ANA PAULA DE FREITAS ARAUJO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 685.497.763-00 VALOR: R\$ 5.078,45 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0212525/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Olavo Castelo Branco, CPF nº 10793712300, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função Atendente de Enfermagem, nível/referência não tem, matrícula nº 1334516, com óbito em 03/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.438,54 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELISABETE SILVEIRA CASTELO BRANCO	CÔNJUGE	09116982304	1.438,54	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04263598/2023 e 03002086/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE LUCIANO ROCHA SILVA, CPF: 048.669.323-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO PM, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0163151-9, com óbito em 26/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.477,55 (doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 26/02/2023: NOME: LUCIRENE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 431.666.521-91 VALOR: R\$ 8.110,41 NOME: ANA MARIA GUIMARAES ROCHA PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS 35% CPF: 117.713.303-25 VALOR: R\$ 4.367,14 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05009610/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Eduardo Fiúza Pequeno, CPF nº 05882460344, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/referencia 26, matrícula nº 103787-1-0, com óbito em 19/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.249,76 (Seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 19/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELAINE SOARES DA SILVA FIUZA	CÔNJUGE	01955664323	R\$ 624,88	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
ARTHUR SOARES FIUZA	FILHO (Nascido em 22/12/2017)	09329772358	R\$ 624,88	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02722706/2023 e 03470433/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO GILVAN PEREIRA MAGALHAES, CPF: 464.984.353-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 1353621-X, com óbito em 26/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.049,84 (cinco mil, e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 26/02/2023: NOME: ANTONIA IARA MENDES DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 059.119.543-70 VALOR: R\$ 2.529,92 NOME: FRANCISCO GILVAN PEREIRA MAGALHAES FILHO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 26/09/2003 CPF: 625.792.563-00 VALOR: R\$ 1.262,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02106347/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdemiro Medeiros Albuquerque, CPF nº 00043184391, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência C, matrícula nº 08573115, com óbito em 09/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.077,83 (dois mil, setenta e sete reais e oitenta e três centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA IDELTEUDES CAVALCANTE ALBUQUERQUE	CÔNJUGE	21003165320	2.077,83	Art. 77, §2º, V, c. 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04893818/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE SABINO DA SILVA, CPF: 058.050.583-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 0172621-8, com óbito em 23/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.471,89 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 23/04/2023: NOME: MARIA ILTAMI ALVES DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 573.542.783-00 VALOR: R\$ 5.471,89 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05187976/2023; 05188824/2023; 05190365/2023; 05192856/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PAULO ROBERTO FEITOSA SERRA, CPF: 229.105.813-49, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0143051-3, com óbito em 14/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.946,45 (dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 14/04/2023: NOME: MONICA DA SILVA VIEIRA FEITOSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 010.515.523-38 VALOR: R\$ 8.973,22 NOME: PAULO ROBERT DA SILVA FEITOSA SERRA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 16/01/2007 CPF: 088.951.833-55 VALOR: R\$ 2.991,07 NOME: LAURIANA PAULA DA SILVA VIEIRA FEITOSA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 14/01/2017 CPF: 088.952.133-60 VALOR: R\$ 2.991,07 NOME: CECILIA PAULA VIEIRA FEITOSA SERRA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 28/04/2020 CPF: 113.754.843-62 VALOR: R\$ 2.991,07 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00987320/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16,



inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jurandir Vieira Marques, CPF nº 00151807353, aposentado(a) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Juiz de Direito, Classe A, nível/referência JCE03, matrícula nº 20090617, com óbito em 22/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.357,92 (quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALICE ALBUQUERQUE MARQUES	CÔNJUGE	05937108353	15.357,92	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01282010/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Calixto Trajano, CPF nº 02466937387, aposentado(a) pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Técnico de Atividade de Trânsito e Transporte, nível/referência 30, matrícula nº 0001821-X, com óbito em 16/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.402,88 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA HELENA DO MONTE TRAJANO	CÔNJUGE	30199107300	4.402,88	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05158259/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar ativa EVANDRO DE SOUZA PINHEIRO, CPF: 393.060.113-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0944471-8, com óbito em 27/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.479,91 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 27/04/2023: NOME: ANA MAYANE DA SILVA PINHEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 062.020.233-50 VALOR: R\$ 3.239,95 NOME: EVANDRO DE SOUSA PINHEIRO FILHO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 13/04/2014 CPF: 097.423.573-31 VALOR: R\$ 1.079,98 NOME: ANA JULIA SILVA PINHEIRO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 28/04/2021 CPF: 118.111.803-45 VALOR: R\$ 1.079,98 NOME: ANA LIA DE PAULO PINHEIRO PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 08/05/2007 CPF: 079.050.733-19 VALOR: R\$ 1.079,98 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05507466/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ribeiro Linhares, CPF nº 05848580359, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 000279-1-X, com óbito em 07/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.771,69 (Dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARGARIDA MARIA BARROS LINHARES	CÔNJUGE	02120410372	2.771,69	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10515178/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cícero Bispo dos Santos, CPF nº 03462641387, aposentado(a) pela Secretaria de Administração Penitenciária - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Agente Penitenciário, nível/referência 7, matrícula nº 00326216, com óbito em 27/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.265,38 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA BENÍCIO DOS SANTOS	CÔNJUGE	11775130304	2.265,38	Art. 77, §2º, V, c, 6



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02505764/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VICENTE VALDI DA COSTA, CPF: 059.881.013-72, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 0160801-0, com óbito em 30/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.328,06 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/03/2023: NOME:ROSA MARIA MOREIRA DA COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 057.651.023-87 VALOR: R\$ 4.328,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04807067/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reforma JOSE DALTON MAR DE MELO CARVALHO, CPF: 203.490.093-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 0037021-2, com óbito em 24/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.962,05 (tres mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 24/03/2023: NOME:VERA LUCIA GOMES DE CARVALHO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 503.083.783-34 VALOR: R\$ 3.962,05 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02725551/2023 e nº 04213620/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eridan da Silva de Oliveira, CPF nº 24544248353, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA , onde percebia os proventos do(a) cargo/função Técnica de Enfermagem, nível/referência 6, matrícula nº 49298714, com óbito em 02/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.099,04 (um mil, noventa e nove reais e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 02/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	35592087349	549,52	Art. 77, §2º, V, c, 6
ELLEN SILVA OLIVEIRA	FILHA (Nascida em 04/12/2004)	08275660343	549,52	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03459880/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Erialda Cabral de Oliveira, CPF nº 15717763387, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 00105511, com óbito em 03/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 290,18 (duzentos e noventa reais e dezoito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MANOEL DODJE DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	03362901360	290,18	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04266538/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)**



do(a) ex-servidor(a) Raimundo Tavares Neves, CPF nº 005129153-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referencia 6, matrícula nº 003952-1-8, com óbito em 07/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.324,07 (Dois mil, trezentos e vinte quatro reais e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA ONOFRE DE ALENCAR NEVES	CÔNJUGE	05685834349	2.324,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01856458/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Pereira da Silva, CPF nº 31003435300, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Médico, nível/referência 11, matrícula nº 10417015, com óbito em 07/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.752,28 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA	CÔNJUGE	11816171387	7.752,28	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00878636/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Duarte Oliveira, CPF nº 03639652894, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referência E3, matrícula nº 700392-1-4, com óbito em 11/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 445,94 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LEILA MARIA HOMEM DUARTE	CÔNJUGE	88610446387	445,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00974945/2023– VIPROC, RESOLVE CONCÉDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JARBAS RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 372.098.703-91, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1350541-1, com óbito em 10/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.049,84 (cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 10/01/2023: NOME: LUIGI FONSECA RAMOS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 19/11/2007 CPF: 088.304.383-16 VALOR: R\$ 2.524,92 NOME: LEVI FONSECA RAMOS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 08/03/2005 CPF: 088.304.433-10 VALOR: R\$ 2.524,92 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03031936/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS, CPF: 014.154.923-87, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0194402-9, com óbito em 08/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.472,89 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 08/03/2023: NOME: GRAÇA MARIA BEZERRA MARTINS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 860.081.293-34 VALOR: R\$ 5.472,89 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03310657/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CARLOS ALBERTO DUARTE, CPF: 484.063.503-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1048161-9, com óbito em 11/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.724,92 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 11/02/2023: NOME: ELIANE GOMES RODRIGUES DUARTE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 424.454.423-20 VALOR: R\$ 2.862,46 NOME: MANOELA RODRIGUES DUARTE PARENTESCO: FILHA - 21/09/2003 CPF: 607.115.943-17 VALOR: R\$ 2.862,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05109312/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada TARCISIO ALEXANDRE SILVA, CPF: 058.979.123-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0194331-6, com óbito em 07/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.031,05 (seis mil, trinta e um reais e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/05/2023: NOME: CARMEN LUCIA GOMES DE SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 268.165.633-87 VALOR: R\$ 6.031,05 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Jose Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 02289670/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ALBERTO GAMA DA ROCHA, CPF: 112.372.953-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0258741-6, com óbito em 19/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.087,99 (cinco mil, e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 19/01/2023: NOME: MARIA LIDUINA OLIVEIRA GAMA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 171.214.503-72 VALOR: R\$ 5.087,99 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 03958029/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE, CPF: 068.203.953-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0183531-9, com óbito em 01/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.123,50 (cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 01/04/2023: NOME: MARIA HELENA PEREIRA CAVALCANTE PARENTESCO: CONJUGE CPF: 088.235.023-49 VALOR: R\$ 5.123,50 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00475604/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada HAROLDO GOMES DA SILVA, CPF: 057.510.553-49, pertencente aos quadros do POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 0180681-5, com óbito em 25/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.165,67 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 13/01/2023: NOME:MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 296.326.333-34 VALOR: R\$ 4.165,67 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03045414/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO MULATO GOMES, CPF: 041.355.393-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 0220981-0, com óbito em 11/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.866,96 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 11/03/2023: NOME: MARIANA MÓREIRA GOMES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 968.450.073-49 VALOR: R\$ 4.866,96 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04988169/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado BERTOLDO GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 003.486.603-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0200961-7, com óbito em 25/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.823,44 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 25/04/2023: NOME: FRANCISCA BASTOS GONÇALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 433.961.943-49 VALOR: R\$ 4.823,44 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03295941/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ANTONIO DE PADUA ALVES DE QUEIROZ, CPF: 383.539.383-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo do mesmo posto, matrícula nº 0586131-4, com óbito em 06/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.492,58 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 06/02/2023: NOME: MARIA DO SOCORRO FRANÇA DE QUEIROZ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 367.121.243-87 VALOR: R\$ 6.492,58 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 07407106/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA, CPF: 102.256.683-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0259261-4, com óbito em 08/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.087,99 (cinco mil, e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 08/07/2022: NOME: MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 069.497.033-68 VALOR: R\$ 5.087,99 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11908211/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Garcia de Oliveira, CPF nº 04501004304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Professor, nível/reference C, matrícula nº 089663-1-1, com óbito em 27/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.452,36 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTEESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA VALENTIM DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	41613040300	R\$ 1.452,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04263440/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE VIEIRA DA SILVA, CPF: 042.782.163-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO BM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0167871-X, com óbito em 18/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.328,06 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 18/02/2023: NOME: FRANCISCA MARIA DE CARVALHO SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 118.460.203-44 VALOR: R\$ 4.328,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04654945/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado PAULO DE TARSO RODRIGUES, CPF: 042.783.643-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0186121-2, com óbito em 09/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.435,44 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 09/03/2023: NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA RODRIGUES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899.622.657-20 VALOR: R\$ 5.435,44 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09076328/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gerardo José da Silva, CPF nº 03317471387, aposentado(a) pela Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 01154613, com óbito em 03/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.018,50 (um mil, dezoito reais e cinquenta centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SHEYLA BARBOSA DA SILVA	FILHO INVÁLIDO	00730973301	1.018,50	Art. 77, §2º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03606238/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Adilberto Leite Gomes, CPF nº 03282600372, aposentado(a) pelo(a) Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, classe 3, nível/referência, matrícula nº 014335-1-2, com óbito em 23/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.707,55 (Quinze mil, setecentos e sete reais, e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA IVANILCE BARBOSA GOMES	CÔNJUGE	10506837300	15.707,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados:I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01645945/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Galberto Peixinho, CPF nº 00186830378, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Médico, nível/referência 3, matrícula nº 40450319, com óbito em 01/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.489,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SIRLEY GIRÃO PEIXINHO	CÔNJUGE	63104474320	2.489,50	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11296385/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JOANA DARC LISBOA MAGALHAES**, CPF 210.949.263-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08640416, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 261,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.763,37</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10522385/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, parágrafo único, combinado com o Art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **FRANCISCO EDSON PINHEIRO PESSOA**, CPF 048.937.863-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0016271X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 94,0%, a partir de 27/01/2021, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a DEZ/2020, cujo valor é de R\$ 5.785,90. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05524780/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **NILTON BARRETO DE OLIVEIRA**, CPF 170.464.753-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09330917, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/05/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 16.318/2017	R\$ 6.755,85
Complemento de subsídio - Lei Estadual nº 14.112/2008	R\$ 11,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.767,23</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07210051/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO**, CPF 134.230.453-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 49779518, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 13.293,70
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.658,74
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (16,50%) - Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 813,10
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011	R\$ 12.895,99
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.988,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.649,64</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05787321/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA**, CPF 155.087.573-68, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12660219, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.516/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551	R\$ 1.306,20
Gratificação de Tempo de Serviço - (15%) Art. 43, § 1º, Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - (40%) Art. 132, inciso VI, Lei Estadual nº 9.826/74, c/c o Decreto Estadual nº 25.615, de 15.09.1999	R\$ 522,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.024,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03156873/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZILMAR GONDIM**, CPF 140.819.113-04, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10871816, lotada no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Subsidio - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 6.755,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.755,85</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06483440/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DIANA ARRUDA BARREIRA**, CPF 262.741.403-87, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe IV, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 30052315, lotada no(a) Secretaria da Proteção Social, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.546,99
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 254,70
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (30%) - Art. 12 da Lei Estadual nº 15.293/2013	R\$ 764,10
Gratificação de Desempenho de Gestão Social (5,17%) - Art. 2º Lei Estadual nº 16.525/2018	R\$ 131,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.697,47</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01638084/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA COELE QUEIROZ FRAGA**, CPF 261.603.153-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência H, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00638617, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 5.370,73
Gratificação de Incentivo Profissional (60%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 3.222,44
Gratificação de Efectivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 53,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.646,88</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09095020/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE PEREIRA DA COSTA**, CPF 058.164.673-87, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01311719, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 17.390/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	R\$ 11.634,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.634,05</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00225025/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CECILIA PEREIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, CPF 214.802.653-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0045012, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 131,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 890,57</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1039,00 (um mil e trinta e nove reais), com fundamento no(a) Medida Provisória 916/2019, não podendo receber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00673720/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS**, CPF 258.505.473-04, ocupante do cargo de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15533617, lotado na Polícia Civil, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 52,0%, a partir de 09/10/2020, conforme laudo médico nº 8361834201009 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JAN/2004 a DEZ/2020, cujo valor é de R\$ 1.785,86. José Juarez Diógenes Tavares Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01967527/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MARCO ANTONIO DE CALDAS HERMES**, CPF 059.123.693-15, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00989312, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Classe/Referência 4ª E - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c o Anexo IV do Decreto Estadual nº 34.514/2022..	R\$ 19.467,22
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 3.893,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016.	R\$ 1.583,90
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais: nº 14.969/2011 , nº 17.393/2021 e nº 17.998/2022.	R\$ 7.896,79
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	R\$ 2.920,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 17.998/2022.	R\$ 3.547,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.309,23</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06808810/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **WEUDO JORGE QUEIROZ**, CPF 069.432.253-91, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00272817, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.314/2017	R\$ 6.820,61
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº 11.847/1991	R\$ 920,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.740,79</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00198910/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES**, CPF 170.461.733-20, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13401314, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 17.390/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 11.634,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.634,05</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11768460/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ**, CPF 000.288.978-11, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01463012, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 1.133,36
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 170,00
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Decreto Estadual nº 15.037/1982	R\$ 453,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.756,70</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00499280/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NORMA CARMEN CORDEIRO BISPO**, CPF 273.071.153-87, que exerce a função de AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01326317, lotada no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/1978	R\$ 2.586,14
Gratificação de Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 258,61
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982-7, Tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 2.068,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.913,66</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03883681/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO**, CPF 105.085.623-68, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40133216, lotada no(a) Secretaria da Proteção Social, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 4.163,42
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 592,69
Gratificação de Risco de Vida (30%) - Art.12 da Lei Estadual nº 15.293/2013	R\$ 1.185,37



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Desempenho de Gestão Social (28,75%) - Art.2º da Lei Estadual nº16.535/2018	R\$ 1.135,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.077,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de junho de 2023.  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04807720/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES**, CPF 187.533.373-87, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01328913, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/06/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.516/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 132 da Lei Estadual nº 9.826/74, c/c Decreto Estadual nº 15.037/1982	R\$ 522,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.024,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07315666/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **VANDA DEUCILA MOURA**, CPF 088.070.353-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12505213, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2019, conforme laudo médico nº 1273029190722 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 130,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.436,82</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11030992/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ANTONIO VALDERI MOURA**, CPF 162.475.583-68, que exerce a função de AUXILIAR DE PERICIA, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01266616, lotado no(a) Pericia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Decreto Estadual nº 34.514/2022 c/c a Lei Estadual nº 16.318/2017	R\$ 8.030,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.030,83</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2023.  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 001/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para **execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva** do objetos descritos no item 4.1 do Termo de Referência, instalados nas dependências desta Fundação, com reposição de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, bem como o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessárias à execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação (CotaçãoEletrônica nº 2023/16904) realizada de acordo com artigo Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. No Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 c/c Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023. - Nos termos propostos pela contratante que simultaneamente: - Contém no Processo Administrativo NUP nº 46072.000363/2023-05. - Não contrariem o interesse público. - Nas determinações da Lei nº 14.133/2021. - Nos preceitos do Direito Público; e - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fica eleito o fórum do Município da sede do contratante, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução desse contrato que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais de acordo com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.09.122.211.20010.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39. 15.2.1 – 06237 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Junho do 2023 SIGNATÁRIOS: Sr. José Juarez Diógenes Tavares e Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto.

José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE



#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021

PARTÍCIPES: A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, CNPJ nº 07.121.536/0001-04, representada por sua Liquidante, Dra. Vilani Pinheiro Falcão e o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 07.605.850/0001-62, representado por seu Prefeito Dr. Roberto Soares Pessoa. OBJETO: **Identificar as medidas, limites e confrontações das áreas remanescentes, áreas verdes e áreas institucionais localizadas nos conjuntos habitacionais** construídos pela COHAB no Município de Maracanaú, quais sejam: Acaracuzinho, Industrial, Jereissati e Timbó. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais

legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo validade até 31/12/2024, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos participes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS : Dra. Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB e Dr. Roberto Soares Pessoa, Prefeito do Município de Maracanaú-CE. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2021.

Bárbara Almeida Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº212/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Articulador DNS-3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar às cidades de Pedra Branca, Tauá, Tamboril, Baturité, Juazeiro do Norte, Crato, Icó e Tabuleiro do Norte, no período de 04 á 07/07/2023, 12/07/2023 e 24 á 28/07/2023 a fim de realizar encontro regionais para a elaboração da PPA 2024-2027, Ministrar a Conferencia Municipal da Assistência Social e Seminários Regionais de Nivelamento das Equipes Municipais, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 670,77 (seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº213/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Nova Russas, Independência e Poranga, no período de 03 á 07/07/2023, a fim de acompanhar a equipe que irá realizar o Monitoramento dos Planos Municipais Intersetoriais da Primeira Infância e Acompanhamento do Programa Criança Feliz, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº214/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26 a 30.06.2023, a fim de conduzir técnicos que realizarão visitas as unidades da CEART, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº215/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA FERREIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 200049-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Beberibe e Canindé, no período de 18 á 19/07/2023, a fim de Acompanhar Encontros Regionais para Elaboração PPA 2024-2027, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº216/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato cujo objeto versa sobre fornecimento de gás de cozinha P13 e P45, para atender as demandas dos equipamentos assistidos por esta SPS, através do processo Nº 47001.003736.2023-98. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº217/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 200729-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 27 á 29/06/2023, a fim de Ministrar a Palestra da Conferencia, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2022 IG Nº1267970  
PROCESSO Nº03162372/2023**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, estabelecida na rua Monsenhor Salazar, nº 102, sala 201 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; CEP nº 60.130-370, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210026/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº 03162372/2023.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração do prazo de vigência do Contrato nº052/2022**, o qual tem como objeto, a aquisição por demanda, de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIs DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ- PROARES III. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 06 (seis) meses, a partir do findo prazo fixado no item 3 do contrato originário. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas presentes no contrato que não foram alteradas por esse aditivo no seu todo ou em parte, permanecem ratificadas em pleno vigor. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Junho de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº23/2022 IG Nº1267356**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 – Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.003075/2023-09. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº23/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 02 (duas) Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes Denominados “ACOLHIMENTO 01 E ACOLHIMENTO 02”, Ofertados em Fortaleza para Atendimento de Demanda de Município de Pequeno Pórtico I e II, Sem Serviço de Acolhimento, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de junho de 2023

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2021 IG Nº1268074  
PROCESSO Nº04907193/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE; CEP nº 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210018/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 04907193/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº 122/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 05 de julho de 2023 e término no dia 02 de outubro de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 07 de dezembro de 2023 e término em 03 de junho de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Junho de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº23/2020 IG Nº1267416**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 47001.003203/2023-14. OBJETO: O presente Aditivo visa a **autorização para utilização de rendimentos e alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº023/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 44.780,70 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N°09922997/2022**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230007 SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (coxa com sobrecoxa e peito de frango), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA – ME**, vencedora do grupo 01, no valor de R\$ 611.879,10 (seiscents e onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos). Fortaleza, 16 de junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N°02589194/2023**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230006 SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAF**, vencedora do grupo 01, no valor de R\$ 74.955,60 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Fortaleza, 16 de junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°076/2023  
PROCESSO N°05623024/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e o **GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON**, inscrito no CNPJ nº. 00.188.507/0001-10, com sede na RUA PAPI JÚNIOR, Nº 1511, RODOLFO TEÓFILO, CEP: 60.430-230, Fortaleza-CE, representado (a) por seu Diretor Presidente, Luiz Gonzaga Porto Pinheiro, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº05623024/2023. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a **concessão de estágio**, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON, bolsa de estágio no valor de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos) correspondente a 50% do valor de referência ADO - 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho, - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SPS e Luiz Gonzaga Porto Pinheiro - Diretor Presidente do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos - GEEON. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*  
**CORRIGENDA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°048/2023**

No Diário Oficial nº 91, de 16 de maio de 2023, que publicou o extrato de Dispensa de Licitação de nº 048/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, fica corrigido o valor da contratação. **Onde se lê:** 5.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 814.860,89 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.889.165,31 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). **Leia-se:** 5.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 814.860,83 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.889.164,98 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Fortaleza, 19 de junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 20 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2021**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021- FUNCHEME/ EUROSERV; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCHEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI** - CPF/CNP Nº 35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, Nº 1991, Bairro Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d",inciso II do Art. 65,da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Quinta do Contrato - Do Valor e da Repactuação, e tudo que consta no processo NUP 29032.000432/2023-20; VII- FORO: Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: A repactuação do valor do Contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), referente as categorias de Asseio e Conservação e Tecnologia da Informação -TI. PARÁGRAFO ÚNICO - A repactuação contratual decorre do ajuste de salário base, vale alimentação e cesta básica, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (Asseio e Conservação – CE000508/2023-2024 e Informática – CE000522/2023-2024), e vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de março de 2023, retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato passa de R\$ 285.427,94 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 311.714,07 (Trezentos e onze mil, setecentos e quatorze reais e sete centavos),conforme planilha- padrão da Administração Pública Estadual; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 03/2021, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCHEME - CONTRATANTE e Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Sócio Administrador da empresa EUROSERV- CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA CHEFE ASJUR



## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 023/2023/COGERH

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. **CONTRATADA:** INGRAM MICRO BRASIL LTDA; Rua Porto Alegre, 307, - Galpão 1 e 2 A, Setor Parte B, área EU V; CIVIT II; BAIRRO: SERRA; CEP.: 29.175-706; NOVA ZELANDIA - ES. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (uma) unidade de armazenamento de dados do tipo STORAGE e 02 (dois) Switches Gerenciáveis**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220032 e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 09030077/2022. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 595.700,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Francisco Francisco Augusto Zanete e Neiva Maria Da Silva / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 026/2023/COGERH

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. **CONTRATADA:** OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RUA 08, Nº 226; LOTEAMENTO MORADAS DA BOA vizinhança; BAIRRO: B. PAVUNA; CEP.: 61.810-360; PACATUBA-CE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **serviço de fornecimento de almoços e coffee breaks** visando atender o curso de capacitação de operadores, de acordo com as especificações e quantitativos especificados no anexo I – Termo de Referência, no item 4, Grupo I, da Cotação Eletrônica nº 2023/16817. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/16817, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29, I, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, art. 6º, XVIII e XIX, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.000072/2023-02 , parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua celebração, nos termos do art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 69 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH. O prazo de execução do objeto contratual será realizado conforme envio da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, especificado no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.241,00 (oito mil e duzentos e quarenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Alan Deybson Paulino Bezerra / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de SELMA LESSA DE CASTRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS- 6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de EMANUEL GONCALVES BEDE E SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA GOMES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de SONIA MARIA SANTOS GUERREIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Encarregado de Atividades Auxiliares, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de ANTONIO CARLOS VALE PAULA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA SOCORRO RODRIGUES BRITO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ANDREA SOARES DE ALMEIDA RICOY**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ANA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA GORETE LOTIF LIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIO MARINHO PINTO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA CLAUDIA DE AZEVEDO LEITAO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ALBENIZA MESQUITA MEDEIROS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **EDNIR LEITE DE ALBUQUERQUE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **CEZARIO ANTONIO MARTINS GOMES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **BRENO DE ALENCAR ARARIPE FALCAO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA NEULE CRUZ AZEVEDO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **NORMA SELMA SANTOS COSTA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **ROGERIO MAIA NOGUEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA LUCIA BEZERRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARCOS VINICIO PESSOA DE CASTRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA BARBOSA LIMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA MARLI ROCHA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MADALENA ISABEL COELHO BARROSO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA ELISABETH SOUSA AMARAL**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **NANCY COSTA DE OLIVEIRA CAETANO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **FRANCISCA LISIETH FERNANDES COSTA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA MACEDO SARAIVA TAVARES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **EVELYNE SANTANA GIRAO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **RICARDO COELHO REIS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE LIMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Encarregado de Atividades Auxiliares, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **LUZINETE CASTRO PIMENTEL**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ABRAAO VALENTIM DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **LUIS CESAR ROGERIO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **VANIA MARIA DOS REIS MELO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **RAIMUNDO NONATO FILHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA SIQUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MONICA GABRIEL CARACAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARA SUEL PINTO DE MACEDO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **REGINA LUCIA VALE BARROSO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA ELIZABETH GRANGEIRO GONCALVES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **RENATO PEREIRA NOGUEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA ALVES CAVALCANTE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA ALDENIRA MOREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA TEREZA PINTO DA COSTA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **LAURA GILVANIR PINHEIRO SANTIAGO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ROSIANE MARCELINO LOBO FERNANDES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MARIA VALBENIA DE ALMEIDA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **OSCAR PEREIRA FILHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de Junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Maio de 2023, da designação de **CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **REGINA ELISABETE ROBERTO MILITAO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **VANIA FEIJO CORDEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **ERICA MARIA DE NORONHA VIANA LOPES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **REJANE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **HARLEY SILVEIRA MENEZES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **DANIELLE MOREIRA COLLARES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **EDNA DIAS MARQUES ROCHA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FERNANDA DIOGENES PARENTE COELHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de **FERNANDO ANTONIO BARBOSA BENEVIDES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **LIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **HILDENIA BALTAZAR RIBEIRO NOGUEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **ALDAIZA MARCOS RIBEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, da designação de **MONICA MARIA AQUINO PEREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº246/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 06958087/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **RONALDO DE MATOS ESMERALDO**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 30001338, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, nos dias 10 à 14 de setembro de 2022 para participar da “29º CONGRESSO INTERNACIONAL OF THE TRANSPLANTATION SOCIETY”, em Buenos Aires, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº247/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08293732/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **SIMONE CASTELO BRANCO FORTALEZA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49315112, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, no(s) dia(s) 12 a 16 de outubro de 2022, que participou do(a) CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA, ocorrido em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº248/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08878480/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA LEITE MAIA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49510519, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, no(s) dia(s) 08 a 10 de dezembro de 2022, que participou do(a) 27º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA, ocorrido em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08144095/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NEUDSON MAIA ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49640218, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no(s) dia(s) 26 a 29 de outubro de 2022, que participou do(a) XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CEFALEIA, ocorrido em Santos/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº268/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 06311938/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **MARIA DOS REMÉDIOS PACHECO DE SOUSA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49309910, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2022, para participar do(a) “XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA”, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO N°160/2023 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03253610/2023, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos** relacionados abaixo, para neles substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Simary Barreira Cunha Ribeiro, matrícula nº 092303.19 e inscrito no CPF sob o nº 223.565.253-00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CONTRATO	EMPRESA
142/2022	VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES
1218/2021	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°198/2023 AO CONTRATO N°1446/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº NUP 24001.004607/2023-11 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1446/2019**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima – Do Acompanhamento e Fiscalização, passando para a Sra. Deborah Nunes de Melo, inscrita no CPF sob o nº 219.109.793-68, conforme fls. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.004269/2023-18, **notifica** a empresa **UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.851.567/0001-20, estabelecida na Avenida Juca Batista, nº 1231, Sala 202, Bairro: Cavaliada, CEP: 91.770-001, Porto Alegre – RS, para entrega IMEDIATA do material hospitalar contido nas Notas de Empenho 2023NE001859 (emitida em 02/03/2023) e 2023NE002376 (emitida em 09/03/2023), objeto da Ata de Registro de Preço nº 2022/10567 e para que apresente Defesa Prévua que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°590/2020**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 326/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 590/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Alberto Eloy da Costa, nº 86, 1º andar – São Gerardo, CEP: 60320-825 Fortaleza - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°590/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, contemplando a implementação, customização e suporte técnico, para o sistema integrado de gestão para unidades de saúde – GUARDIÃO, para o Hospital São José – HSJ/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 85.357,20 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 4 de junho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Evandro Pinheiro Chaves.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°216/2022**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 1º Termo aditivo ao contrato nº 216/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro: Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150,Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Aditar pela 1ª(PRIMEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 216/2022 em 01/06/2022; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.525.745,94 ( UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ); X – DA VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 01/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA:30/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisca Girleone Cavalcante da Silva.**

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°988/2022**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 379/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 988/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Manuel Arruda, nº 90, Messesiana, Fortaleza – CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,§1º, inciso IV e 65, inciso I, alínea “b”, §1º todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer e prorrogar o Contrato n°988/2022**, que tem como objeto aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 73.515,75 (setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de junho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Flávio Robson Timbó Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO ADITIVO N°05/2023 TERMO DE FOMENTO N°002/2021**

I - Doc. N° 05/2023 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA - CCMA**; II - OBJETO: **prorrogar o Termo de Fomento n°002/2021**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro, para realização de acompanhamento Neuropsicológico de pacientes em reabilitação no município de Juazeiro do Norte, conforme Plano de Trabalho (MAPP 3797), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de maio de 2023, com término em 01 de novembro de 2023; VI - DATA: 04/05/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Euler Coriolano Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \*\*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00051**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MX4 COMERCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230386 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11991607/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **MX4 COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; ITEM: 1; 11809510 - EQUIPAMENTO, INCLINAÇÃO DE 0 A 90°, RODIZIOS, ACESSORIOS, MESA ORTOSTATICA PEDIATRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.941,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230386; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \*\*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00895**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230395 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00509509/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**; ITEM: 1; 1312508 - EQUIPAMENTO, BALANÇA ELETRONICA DE PRECISAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA 6000G, DISPLAY, SENSIBILIDADE MÍNIMA 0,1G, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 44,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.760,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230395; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \*\*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/11309**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230661 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00732143/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM: 3; 1581756 - LEVETIRACETAM, 100MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 150ML + SERINGA DOSADORA, FRASCO 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 888,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,7200; **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**; ITEM: 1; 795320 - LACOSAMIDA, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.352,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.7300; ITEM: 2; 792634 - LACOSAMIDA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 6.720,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230661; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \*\*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16796**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **H. STRATTNER & CIA LTDA**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222176 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08373019/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **H. STRATTNER & CIA LTDA**; ITEM: 6; 6673310 - FILTRO, PARA GASES EM VIDEOLAPAROSCOPIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 102,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,7300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222176; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \*\*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16804**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **H P DE VASCONCELOS**; III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222068 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07567235/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **H P DE VASCONCELOS**; ITEM: 1; 751254 - ALVEOLOTOMO, TIPO PINCA BIARTICULADO BEYER, 17CM +/-1CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 150,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,3800; ITEM: 2; 751254 - ALVEOLOTOMO, TIPO PINCA BIARTICULADO BEYER, 17CM +/-1CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,3800; ITEM: 3; 14062810 - TESOURA, 14 - 15CM, JOSEPH CURVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 420,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,9300; ITEM: 4; 14062910 - PINCA, PORTA GRAMPO WHITE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 288,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,3100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222068; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \*\*\*\* \*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18252**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230421 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04828410/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM: 1; 16460210 - TESTE, REACAO DE IDENTIFICACAO PARA BACILOS GRAM NEGATIVOS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA, CARTOES OU PAINEIS DE SUBSTRATOS BIOQUIMICOS + REAGENTES ADICIONAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 19.685,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,7200; ITEM: 2; 590009 - TESTE, DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS (MIC) PARA BACILOS GRAM-NEGATIVOS, POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTOES OU PAINEIS DE SUBSTRATOS BIOQUIMICOS + REAGENTES ADICIONAIS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 27.325,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,7200; ITEM: 3; 590019 - TESTE, REACAO DE IDENTIFICACAO PARA COCOS GRAM POSITIVOS, POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTOES OU PAINEIS DE SUBSTRATOS BIOQUIMICOS + REAGENTES ADICIONAIS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 16.405,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,7200; ITEM: 4; 590029 - TESTE, DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS (MIC) PARA COCOS GRAM-POSITIVOS, POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTOES OU PAINEIS DE SUBSTRATOS BIOQUIMICOS + REAGENTES ADICIONAIS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 16.305,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,7200; ITEM: 5; 590059 - TESTE, REACAO DE IDENTIFICACAO PARA NEISSERIAS E HAEMOPHILUS, POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTOES OU PAINEIS DE SUBSTRATOS BIOQUIMICOS + REAGENTES ADICIONAIS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.334,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,7200; ITEM: 6; 590039 - TESTE, REACAO DE IDENTIFICACAO PARA LEVEDURAS, POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTOES OU PAINEIS DE SUBSTRATOS BIOQUIMICOS + REAGENTES ADICIONAIS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 9.825,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,7200; ITEM: 7; 590049 - TESTE, DE SENSIBILIDADE A ANTIFUNGICOS (MIC) PARA LEVEDURAS, POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTOES OU PAINEIS DE SUBSTRATOS BIOQUIMICOS + REAGENTES ADICIONAIS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 9.325,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,7200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230421; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18268**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; HOLLISTER DO BRASIL LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221510 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 04830431/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 5; 6429410 - BOLSA, TUBO EXTENSOR ADAPTAVEL AO CATETER VESICAL OU AO CATETER PENIANO TIPO CAMISINHA FLEXIVEL, VALVULA ANTI REFLUXO, DE PERNA PARA URINA, FITA ELASTICA PARA ACOPLAR, CAPACIDADE ATÉ 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000; SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 873296 - BOLSA, COLETORA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL, UMA PECA RECORTAVEL, COM OU SEM RECORTE INICIAL, RECORTE FINAL ENTRE 45 E 55 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, MARGEM DE SEGURANCA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 41.305,00; VALOR UNITARIO: R\$ 13,0800; ITEM: 3; 750669 - BOLSA, COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL, UMA PECA, RECORTAVEL, DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM RECORTE INICAL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO,, RECORTE FINAL ENTRE 35 E 40MM, MARGEM DE SEGURANCA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 39.806,00; VALOR UNITARIO: R\$ 13,0500; ITEM: 7; 873330 - BOLSA, PARA ESTOMIA INTESTINAL, UMA PECA, PLACA FLEXIVEL, RESINA SINTETICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, DRENABEL, PLASTICO ANTI RUIDO E ANTI ODOR, RECORTAVEL, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20 MM, RECORTE FINAL ENTRE 70 E 80 MM, MARGEM DE SEGURANCA NA ADESIVIDADE 1 A 2CM, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 302.940,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3500; HOLLISTER DO BRASIL LTDA: ITEM: 4; 874115 - BOLSA, RECORTE FINAL ATE 27MM, SEM RECORTE INICIAL, PARA ESTOMIA INTESTINAL NEONATAL, DUAS PECAS, RESINA SINTETICA, TRANSPARENTE, FLANGE FLEXIVEL OVAL OU REDONDA, DRENABEL, CLAP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 14.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,7500; ITEM: 6; 1020096 - BOLSA, COLETOTA PARA OSTOMIA URINARIA, TRANSPARENTE, DUAS PECAS, RECORTAVEL, DRENABEL. RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM GRADE DEMARCADORA, HASTE PARA CINTO, PLASTICO ANTIRRUIDO E ANTIODOR, RECORTE FINAL ENTRE 57 E 65MM, MARGEM DE SEGURANCA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, VALVULA ANTIREFLUXO E VALVULA PARA ESVAZIAMENTO, TELA PROTETORA DE PELE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 74.230,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,9800; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; 873276 - BOLSA, COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL, UMA PECA RECORTAVEL, RESINA SINTETICA, FLEXIVEL, ADESIVO MICROPOROSO, RECORTE FINAL ENTRE 60 E 65 MM, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20 MM VARIABEL +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 307.635,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221510; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18386**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230233 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11227362/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 9; 995616 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 3,0 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,8200; MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA; ITEM: 1; 995550 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 1,5 X 6 A 15MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,0000; ITEM: 2; 654698 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA, 1,5 X 20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 190,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000; ITEM: 3; 995560 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 2,0 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000; ITEM: 4; 995570 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 2,0 X 15 A 20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.510,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000; ITEM: 6; 995590 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 2,5 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 310,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000; ITEM: 7; 995606 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 2,5 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.260,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000; ITEM: 10; 1126148 - CATETER, 3,0 X 15 A 20 MM, BALAO BAIXO PERFIL PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 460,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 245,0000; ITEM: 12; 995626 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 3,5 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000; ITEM: 13; 1013525 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, 3,5X15 A 20MM, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000;



ITEM: 15; 995646 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 4,0 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 110,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 227,0000; ITEM: 16; 11303010 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, 4,0 X 15 A 20MM, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230233; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18408**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do editorial do Pregão Eletrônico nº 20230411 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09562290/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 800716 - MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU PARA O ESPESSAMENTO DE FORMULAS HIPALERGENICAS, PREPARO DE REFEICOES COM FRUTAS OU LEGUMES. ISENTE DE PROTEINAS LACTEAS E LACTOSE, NAO ALERGENICA PARA INICIAR A ALIMENTACAO COMPLEMENTAR DE LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE, NUTRICIONALMENTE BALANCEADA E COMPLETA, FORMULADA COM AMINOACIDOS LIVRES (100%), ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 479.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4725; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 800716 - MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU PARA O ESPESSAMENTO DE FORMULAS HIPALERGENICAS, PREPARO DE REFEICOES COM FRUTAS OU LEGUMES. ISENTE DE PROTEINAS LACTEAS E LACTOSE, NAO ALERGENICA PARA INICIAR A ALIMENTACAO COMPLEMENTAR DE LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE, NUTRICIONALMENTE BALANCEADA E COMPLETA, FORMULADA COM AMINOACIDOS LIVRES (100%), ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 159.900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5070; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230411; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18427**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do editorial do Pregão Eletrônico nº 20222059 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06177573/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 1; 1019975 - MANOPLA, USO COM FACA DE KLEINSASSER, PARA MICROCIRURGIA ENDOLARINGEA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 14,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 404,0000; ITEM: 2; 1019965 - FACA, CIRURGICA TIPO KLEINSASSER, PARA MICROCIRURGIA ENDOLARINGEA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 14,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,0000; ITEM: 3; 1019890 - TESOURA, ENDOSCOPICA DE KLEINSASSER, BOCA RETA, PARA MICROCIRURGIA ENDOLARINGEA, 23CM, +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.594,5900; ITEM: 4; 1019905 - TESOURA, ENDOSCOPICA DE KLEINSASSER, BOCA ANGULADA 45°, PARA MICROCIRURGIA ENDOLARINGEA, 23CM, +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.594,5900; ITEM: 5; 1019915 - TESOURA, ENDOSCOPICA DE KLEINSASSER, BOCA CURVADA A ESQUERDA, PARA MICROCIRURGIA ENDOLARINGEA, 23CM, +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2.594,5900; ITEM: 6; 1019925 - TESOURA, ENDOSCOPICA DE KLEINSASSER, BOCA CURVADA A DIREITA, PARA MICROCIRURGIA ENDOLARINGEA, 23CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 16,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2.162,1600; ITEM: 7; 1019935 - PINCA, ENDOSCOPICA DE KLEINSASSER, TIPO JACARE, PARA MICROCIRURGIA ENDOLARINGEA SEM CREMALHEIRA, 23CM, +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 14,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2.335,1300; ITEM: 8; 1019945 - PINCA, CIRURGICA, TIPO JACARE, PONTA PARA ESQUERDA, ENDOSCOPICA DE KLEINSASSER, PARA MICROCIRURGIA ENDOLARINGEA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 13,00; VALOR UNITARIO: R\$ 3.000,0000; ITEM: 9; 1019955 - PINCA, CIRURGICA, TIPO JACARE, PONTA PARA DIREITA, ENDOSCOPICA DE KLEINSASSER, PARA MICROCIRURGIA ENDOLARINGEA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 13,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2.335,1300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222059; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18733**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do editorial do Pregão Eletrônico nº 20222037 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 07971664/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 1; 1628979 - SOLUCAO, DESINFETANTE DE ALTO NIVEL PARA ARTIGOS SEMICRITICOS, A BASE DE ORTOFTALDEIDO, UNIDADE 1.0 LÍTRO- obs; QUANT.: 7.646,00; VALOR UNITARIO: R\$ 63,0300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222037; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18943**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; HOLLISTER DO BRASIL LTDA; MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; CASEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do editorial do Pregão Eletrônico nº 20222361 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06223346/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; 9980610 - SISTEMA, DE IRRIGACAO, APPLICACAO DE DUAS PECAS PARA COLOSTOMIZADOS, BOLSA, CONE, CINTO, MANGA DRENADORA DIAMETRO DE 40 A 70MM, PLACA BASE PARA FIXACAO CINTO E DA MANGA DRENADORA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 475,00; VALOR UNITARIO: R\$ 448,0000; ITEM: 6; 998114 - SISTEMA, OCLUSOR, PECA PARA PACIENTES COLOSTOMIZADOS, ESTOMA 20 A 45MM, HASTE 35 A 45MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 13.600,00; VALOR UNITARIO: R\$ 20,7300; ITEM: 8; 997559 - BOLSA, COLETORA PARA



ESTOMIA URINARIA INFANTIL, UMA PECA, RECORTE FINAL ENTRE 25 E 40MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 7.580,00; VALOR UNITARIO: R\$ 19.0000; ITEM: 10; 874090 - BOLSA, RECORTE FINAL ENTRE 64 E 76 MM, ESTOMIA URINARIO, UMA PECA, RESINA SINTETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 30.450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.0800; ITEM: 12; 874050 - BOLSA, COLETORA OSTOMIA INTESTINAL, UMA PECA RECORTAVEL, RECORTE FINAL ENTRE 43 E 51 MM, RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 181.650,00; VALOR UNITARIO: R\$ 19.4500; ITEM: 13; 997589 - BOLSA, COLETORA PARA ESTOMIA URINARIO, UMA PECA, RECORTE FINAL 35 E 51MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 90.730,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.8800; ITEM: 14; 1355308 - BOLSA, COLETORA PARA ESTOMIA INTESTINAL, DUAS PECAS, RECORTE FINAL ENTRE 50 E 60MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 185.650,00; VALOR UNITARIO: R\$ 34.5800; ITEM: 17; 751065 - BARREIRA PROTETORA, PARTICULAS ABSORVENTES, ELASTICA, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PODENDO SER DE QUALQUER FORMA BASTAO, ANEL, ETC SEM ALCOOL, DE CORRECÃO DAS IRREGULARIDADES DA DERME E PÁRA OSTOMIAS PLANAS E RETRAIDAS, RESINA SINTETICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 23.500,00; VALOR UNITARIO: R\$ 4.5400; ITEM: 19; 1346470 - PLACA, PROTETORA DE PELE PARA ESTOMIA, 20CMX20CM, CARBOXIMETILCELULOSE E OUTROS COMPONENTES QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO E RESISTENCIA A EFLUENTES INTESTINAIS E URINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 13.350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34.5800; HOLLISTER DO BRASIL LTDA; ITEM: 5; 9980810 - BOLSA, BASE ADESIVA PLANA, RECORTE DE 20 A 55MM, FILTRO DE CARVAO ATIVADO, MINI FECHADA PARA OSTOMIZADOS REALIZAM IRRIGACAO INTESTINAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 18.850,00; VALOR UNITARIO: R\$ 6.9800; ITEM: 7; 998134 - BOLSA, COLETORA PARA ESTOMIA INTESTINAL, RECORTE FINAL ENTRE 57 E 65MM, ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL, DUAS PEÇAS, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 198.300,00; VALOR UNITARIO: R\$ 17.8000; ITEM: 9; 997569 - BOLSA, COLETORA PARA ESTOMIA INTESTINAL, DUAS PEÇAS, RECORTE FINAL ENTRE 44 E 57MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 181.980,00; VALOR UNITARIO: R\$ 15.3000; ITEM: 11; 997579 - BOLSA, COLETORA PARA ESTOMIA URINARIO, DUAS PEÇAS, RECORTE FINAL ENTRE 44 E 57MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120.730,00; VALOR UNITARIO: R\$ 26.8400; ITEM: 15; 1355034 - BOLSA, COLETORA PARA ESTOMIA URINARIO, DUAS PEÇAS, RECORTE ENTRE 50 E 60MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 114.650,00; VALOR UNITARIO: R\$ 35.5000; ITEM: 18; 6429010 - BARREIRA PROTETORA, CORRECÃO DAS IRREGULARIDADES DA DERME PARA ESTOMIA, EM FORMA DE PASTA COM ALCOOL, RESINA SINTETICA ELASTICA, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 984.600,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0.4200; ITEM: 20; 8445010 - DISPOSITIVO, ANEIS CONVEXOS DE HIDROCOLOIDE, P/ ESTOMAS, AJUSTAVEL EM BOLSA DE UMA OU DUAS PEÇAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 24.100,00; VALOR UNITARIO: R\$ 7.1500; MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 2; 9980410 - PROTETOR, CUTANEO, FORMA DE LENCO, COM OU SEM ALCOOL, SOLUCAO FORMADORA DE PELICULA UNIFORME, NAO IRRITATIVA DE SECAGEM RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 92.200,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2.7700; ITEM: 3; 1678010 - PROTETOR, CUTANEO, FORMA DE SPRAY ATE 50ML, NAO ALCOOLICO, SOLUCAO FORMADORA DE PELICULA UNIFORME NAO IRRITATIVA DE SECAGEM RAPIDA, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs; QUANT.: 1.001.000,00; VALOR UNITARIO: R\$ 1.1400; CASEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 9980310 - ADAPTADOR, CINTO ADULTO ELASTICO, AJUSTAVEL PARA SUPORTE DE BOLSA DE OSTOMIA COMPATIVEL COM SISTEMA 1 E 2 PEÇAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.320,00; VALOR UNITARIO: R\$ 15.0000; ITEM: 16; 1678020 - BARREIRA PROTETORA, PO DE HIDROCOLOIDE, PARA ESTOMIA COM DERMATITE, PARTICULAS ABSORVENTES, CARBOXIMETILCELULOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 702.750,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0.6300; ITEM: 21; 994224 - ADESIVO, FLEXIVEL, ELASTICO, MACIO EM FORMA DE ARCO, PARA REFORCO A FIXACAO E ADERENCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE OSTOMIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 61.780,00; VALOR UNITARIO: R\$ 3.2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222361; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 279/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20211390 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 195.588,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Morais e Alexandra César Andrade de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 300/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: **DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório** com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20211697 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FÓRUM: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 764.818,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Morais e Fred Carvalho Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 393/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2022/0193 – SESA – COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FÓRUM: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: 27.160,00 (vinte e sete mil e cento e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.30.2.631.20077.03.339030000.1.600.00.1.3.01.; FONTE 91 47262.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.03.01 - TE DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Fábio Machado Ferreira.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 398/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **HOSPMED COMERCIO LTDA EPP**; OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 1559/2021 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FÓRUM: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0, e 24200744.10.302.631.20323.03.33903 0.1 5009100000.0; DATA DÁ ASSINATURA: 14/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Solange Mapa Ramos.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 530/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; CONTRATADA: **TECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20212487 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 13.632,50 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600 9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Karine Amaral Sales.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 618/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SES/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA - CDERM; CONTRATADA: **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**; OBJETO: **Serviço de ddetetização** para controle de pragas, desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra insetos sinantrópicos e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia com área total de aproximadamente 1.405,87 m<sup>2</sup>, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20230452, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.631.20071.03.339039.1.500.00.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023; SIGNATARIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Roberto Félix Maia.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 116/2023**

PROCESSO Nº: 12048917/2022/VIPROC /SESA OBJETO: A contratação de serviço em horas de profissionais de saúde na categoria de Clínica Médica, para atender as necessidades da Unidade Hospitalar demandante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: A importância de manter os serviços prestados na categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, consideradas de natureza contínua e indispensáveis ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, uma vez que não pode sofrer paralisação, pois, uma vez interrompido, poderá comprometer a saúde dos usuários do Sistema de Saúde, razão disso, a imprescindibilidade de uma contratualização imediata para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF. Por todo o exposto, entende-se a necessidade da continuidade, sendo necessário a presente contratação de profissionais MÉDICOS CLÍNICOS ESPECIALISTAS, a qual se requer a contratação dos respectivos serviços médicos por Dispensa de Licitação VALOR GLOBAL: R\$ 9.894.331,20 (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.631.20086.03.339034.1.500.9100000.0 00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. – COOPCLINIC DISPENSA: 03/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 153/2023**

PROCESSO Nº: 04878622/2023/VIPROC /SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento ABEMACICLIVE 150MG, a fim de atender 03 (três) pacientes portadores de Neoplasia de Mama (CID10 – C50.9), oriundo de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado JUSTIFICATIVA: a necessidade do cumprimento de decisão judicial, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 157.392,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ONCOEXODISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DISSPENSA: 30/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 168/2023**

PROCESSO Nº: 03175059/2023/VIPROC /SESA OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento ECULIZUMAB, FRASCO/AMPOLA 30ML, 300MG 10MG/ML (138 unidades), a fim de atender 11 (onze) pacientes, portadores de HEMOGLOBINAÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA (CID10 – D59.5) e SÍNDROME HEMOLÍTICO URÉMICA ATÍPICA (CID 10 – D59.3), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada no termo de referência, às fls. 50, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que os descumprimentos poderá ensejá aplicações de sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 2.242.225,38 (dois milhões, duzentos e quarenta dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos ) DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: MULTICARE PHARMACEUTICALS DISPENSA: 01/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 01/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 174/2023**

PROCESSO Nº: 04974273/2023/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento RIOCIGUATE – ADEMPAS® nas miligramas 0,5MG; 1MG; 1,5MG e 2MG, a fim de atender 03 (três) pacientes portadores de Hipertensão Pulmonar por Tep Crônico (CID 10 – I27) e Lupus Eritematoso Sistêmico (CID 10 – M32.1), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A necessidade do cumprimento de decisão judicial, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 97.120,80 (noventa e sete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 - 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: BAYER S.A DISPENSA: 06/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 175/2023**

PROCESSO Nº: 04796529/2023/VIPROC/SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento FLUOXETINA SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML, a fim de atender 08 (oito) pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista (CID 10 – F48.0), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: atender à decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 5.740,80 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DISPENSA: 31/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 31/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 177/2023**

PROCESSO Nº: 04666404/2023/VIPROC /SESA OBJETO: aquisição emergencial de ALIMENTO, NUTRIÇÃO ORAL, LÍQUIDO, COM SABOR, HIPERPROTEICO ACIMA DE 20%, HIPERCALÓRICO, VITAMINAS, MINERAIS, a fim de atender 13 (treze) pacientes, portadores de patologias diversas, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado insumo JUSTIFICATIVA: aquisição está justificada às fls. 94-97v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 26.114,40 ( vinte e seis mil, cento e catorze reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2420015 4.10.302.631.20087.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 178/2023**

PROCESSO Nº: 02170738/2023/VIPROC/SESA OBJETO: aquisição emergencial de fralda descartável infantil (marca: huggies supreme care, tamanho XXG), a fim de atender 11 (onze) pacientes portadores de paralisia cerebral (CID-10: G80), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado insumo JUSTIFICATIVA: atender decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada VALOR GLOBAL: R\$ 22.437,96 ( vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: EVANDRO SOUZA MENDES DISPENSA: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 183/2023**

PROCESSO Nº: 02106754/2023/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento TOBRAMICINA 300MG/5ML, a fim de atender 13 (treze) pacientes portadores de BRONQUESTASIA (CID 10 – J47) e outros TRANSTORNOS RESPIRATÓRIOS (CID 10 – J98), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A necessidade do cumprimento de decisão judicial, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 180.544,00 ( cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 - 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA DISPENSA: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 184/2023**

PROCESSO Nº: 05266205/2023/VIPROC /SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento BRENTUXIMABE 50MG, a fim de atender 22 (vinte e dois) pacientes portadores de INFOMA DE HODGKIN (CID 10 – C81.1), oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: o requerimento inicial relata, sobretudo, a necessidade do cumprimento de decisão judicial, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 5.809.608,00 ( cinco milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 - 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. DISPENSA: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 186/2023**

PROCESSO Nº: 05169773/2023/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento TRIKAFTA (ELEXACAFTOR 100MG + TEZAVAFTOR 50MG + IVACAFTOR 75MG + IVACAFTOR 150MG), a fim de atender 02 (dois) pacientes portadores de FIBROSE CÍSTICA (CID 10 – E84), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Trata-se da solicitação de aquisição de medicamento importado, considerando a necessidade de atendimento de pacientes portadores de FIBROSE CÍSTICA, provenientes de uma ação civil pública proveniente da demanda judicial, em desfavor do Estado do Ceará. O medicamento não possui Ata de Registo de Preço, e a Célula de Gestão e Logística de Recursos Biomédicos (CEGBI) informa que o produto encontra-se sem estoque. Trata-se de medicamento adquirido via importação direta para atendimento de demanda específica. Cumpre asseverar que, por se tratar de importação direta, os preços praticados variam de acordo com as propostas comerciais (Proformas) apresentadas por fornecedores de países distintos, bem como por motivos diversos, tais como: variação cambial, de frete e de seguros internacionais, os quais podem ocasionar disparidade entre as propostas, conforme a realidade de mercado de cada país. VALOR GLOBAL: R\$ 721.470,96 ( setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais, noventa e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 - 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA DISPENSA: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 187/2023**

PROCESSO Nº: 04884061/2023/VIPROC/SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento INSULINA ASPARTE 100UI/ML – FRASCO/AMPOLA 10ML - FIASP®, a fim de atender 07 (sete) pacientes portadores de DIABETES MELLITUS TIPO I (CID 10 – E10), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: atender a decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 11.275,20 ( onze mil, duzentos e setenta e cinco reais, vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. DISPENSA: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 188/2023**

PROCESSO Nº: 01768699/2023/VIPROC /SESA OBJETO: Aquisição emergencial de FRALDA CALÇA UNISSEX DESCARTÁVEL INFANTIL; TAM. XXG; TIPO ROUPA INTIMA; MARCA "MAMYPOKO", MODELO FRALDA CALÇA; PESO USUÁRIO DE 15 A 26KG. a fim de atender 07 (sete) pacientes portadores de ANEMIA FALCIFORME E PARALISIA CEREBRAL (CID-10: G80), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações nº: 3000036-14.2023.8.06.0043; 0280011-57.2020.8.06.0141; 0050274-80.2021.8.06.0036; 0054853-84.2021.8.06.0064; 0203438-23.2022.8.06.0071; 0800021-75.2022.8.06.0115; 0201285-88.2022.8.06.0112, considerando a necessidade de aten-



dimento dos pacientes portadores de ANEMIA FALCIFORME E PARALISIA CEREBRAL (CID-10: G80) Tendo em vista que possuímos atualmente Ata de Registro de Preço (ARP) vigente de nº.02022/09155 que contempla produto similar, venho ressaltar que as decisões mencionadas contemplam a marca específica anteriormente exposta VALOR GLOBAL: R\$ 12.048,61 ( doze mil, quarenta e oito reais e sessenta e um centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: 32.735.400 - EVANDRO SOUZA MENDES DISPENSA: 12/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 190/2023

PROCESSO N°: 05158518/2023/VIPROC/SESA OBJETO: aquisição de medicamentos destinados às terapias onco/hematológicas (MERCAPTOPURINA, 50MG, COMPRIMIDO), de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, com a finalidade de atender às Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbção dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Ainda, diante a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes para futuras aquisições e o status inicial das licitações as quais os itens se encontram, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão dos processos licitatórios e por isso, a fim de minimizar os possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, faz-se necessário prosseguir com este processo de aquisição VALOR GLOBAL: R\$ 123.815,16 ( cento e vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.2023.03.339030.1.500.9100000 ( reduzida: 8910 ); 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.761.9100000 ( reduzida: 5566 ) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DISPENSA: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 195/2023

PROCESSO N°: 03708952/2023/VIPROC /SESA OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento RIVAROXABANA 2,5MG, a fim de atender 22 (vinte e dois) pacientes, portadores de doenças arterial crônica (CID 10 - 125), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado insumo JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 19.377,60 ( dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.910000 0.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: BAYER S.A DISPENSA: 14/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 052/2023

PROCESSO N°: 03661875/2023/VIPROC /SESA OBJETO: aquisição de material de consumo de laboratório, insumos para exame de sequenciamento genômico de arbovírus, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: O LACEN-Ce faz parte da Rede Nacional de Sequenciamento Genético (RNNG) para Vigilância em Saúde e desde 2021 vem realizando sequenciamento Genético para a COVID-19. Para expandir o sequenciamento genético para as arbovírus urbanas, seis LACENs foram capacitados, dentre eles o LACEN-CE, para apoiar as atividades de vigilância genômica no Brasil, dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Nacional de Sequenciamento Genético". Assim sendo, faz-se necessário a aquisição de insumos para este fim VALOR GLOBAL: R\$ 266.260,00 ( duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200314.10.305.632.21066.03.339031.1.600.00.1.3.01 – 9241 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°011/2023

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; CESSIONÁRIO: PREFEITURA DE ALTO SANTO/CE; OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO 01 microcomputador para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Alto Santo/CE: MICROCOMPUTADOR, ELITEDSK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5": CPU HP ELITEDSK 800 G5DMP N, S/N: BRJ24BLTH, TB: 415906; TECLADO HP EPEAT, TB: 415907; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRL0226HSJ, TB: 415908; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza - CE; DATA: 15/06/2022; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Joeni Holanda de Araújo;

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°01/2023

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SABOEIRO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.906/2022, e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 11618890/2021. OBJETO: Doação dos bens discriminados: Especificação ARMARIO EM MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA C/06 PORTAS, 03 GAVETAS; Quantidade 01; Tombamento 147462; Especificação ARMARIO ALTO EM MADEIRA C/02 PORTAS SUPORTE PARA SORO EM AÇO ESMALTADO; Quantidade 01; Tombamento 090666; Especificação SUPORTE PARA SORO EM AÇO ESMALTADO; Quantidade 02; Tombamento 253339 e 253301; Especificação SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX; Quantidade 01; Tombamento 253008; Especificação ESTANTE COM 05 PRAVEIRAS; Quantidade 07; Tombamento 008852, 056440, 000496, 007320, 000477, 177586, 000407; Especificação ESTANTE COM PASTAS SUSPENSAS; Quantidade 01; Tombamento 102844; Especificação ARMARIO ALTO EM MADEIRA COM DÜAS PORTAS; Quantidade 01; Tombamento 316625; Especificação BIOMBO COM 03 CORPOS EM AÇO; Quantidade 03; Tombamento 215689, 123919 e 215690; Especificação CADEIRA GIRATORIA, COM BRAÇOS ESTOFADO; Quantidade 05; Tombamento 175807, 103256, 103254, 175825 e 175827; Especificação LONGARINA PARA 04 LUGARES; Quantidade 01; Tombamento 145954; Especificação CADEIRA FIXA, COM BRAÇOS ESTOFADO; Quantidade 04; Tombamento 145985, 145965, 145966 e 315776; Especificação BERÇO EM FERRO ESMALTADO GRANDE; Quantidade 01; Tombamento 140985; Especificação CAMA HOSPITALAR, EM AÇO ESMALTADO; Quantidade 10; Tombamento ST; Especificação SUPORTE P/ BOTAR DETERGENTE PARA BANHEIROS ; Quantidade 15; Tombamento ST; Especificação SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX; Quantidade 02; Tombamento ST; Especificação SUPORTE PARA SORO EM AÇO ESMALTADO; Quantidade 04; Tombamento ST FORO: Fortaleza/CE SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Marcondes Hebster Ferraz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 24001.003634/2023-77 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°033/2022

I - ESPÉCIE: Doc. N° 101/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE; II - OBJETO: prorrogar o Convênio 033/2022 por mais 180 dias para aquisição de ambulâncias para o Município de Paramoti; III - VALOR GLOBAL: ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Antonia Telvania Ferreira Braz..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
Coordenadoria Jurídica

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.011762/2023-94

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 6.026.764,06 (seis milhões, vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 004/2022 – SAMU, com vigência até 19/04/2023, cujo objeto é os serviços prestados da categoria de médicos do SAMU 192 CE SAMU 192 CE, referente ao período de 20 de abril a 20 de maio 2023.

Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 098, Fortaleza, 25 de maio de 2023, que publicou o Extrato de Contrato N° do Documento 532/2023. **Onde se lê:** Valor Global: R\$ 7.456.777,27 (Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) **Leia-se:** Valor Global: R\$ 7.456.771,26 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 064, Fortaleza, 03 de abril de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°594/2018. **Onde se lê:** “OBJETO: prorrogar excepcionalmente o Contrato de Credenciamento nº 646/2018, tendo como objeto a prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do SUS do CE, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos, exames pertinentes aos procedimentos, da demanda reprimida identificada pelos gestores estaduais e municipais registrados na Central de Regulação do Estado, referente à execução de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de CARDIOLOGIA” **Leia-se:** “OBJETO: prorrogar excepcionalmente o Contrato de Credenciamento nº 594/2018, tendo como objeto a prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do SUS do CE, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos, exames pertinentes aos procedimentos, da demanda reprimida identificada pelos gestores estaduais e municipais registrados na Central de Regulação do Estado, referente à execução de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de CARDIOLOGIA” Fortaleza-CE, 15 de junho de 2023.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 085, Fortaleza, 08 de maio de 2023, que publicou o Extrato da Dispensa de Licitação nº do Documento 102/2023. **Onde se lê:** “OBJETO: Aquisição emergencial de material de eletrofisiologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias” “**CONTRATADA:** ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” **Leia-se:** “OBJETO: A contratação das empresas NORDESTE CORDIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.657.412/0001-50, vencedora dos itens 1 e 3, e a empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, vencedora do item 2, objetivando a aquisição emergencial de material de eletrofisiologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias” “**CONTRATADA:** NORDESTE CORDIS LTDA e a ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” Fortaleza-CE, 15 de junho de 2023.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de ALCILEA LEITE DE CARVALHO , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de MARIA ELCI MOREIRA GALVAO , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação** de ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*